CÓDIGO DA SECRETARIA

08

30/10/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GERENCIAMENTO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00265-00/2020

ASSUNTO:	Aquisição de Medicamentos (Injetáveis II) Registro de Preços Nº 047/2019 – PE Nº 097/2019
INTERESSADO:	**DAF/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**15/06/2020**

VOLUME I

SEMUSA
FLS. 02
ASSINATURA

Memorando Nº 219/2020/DAF/SEMUSA **Porto Velho/RO, 15 de Junho 2020**

À Senhora
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Nesta.

Assunto: Autorização para Abertura de Processo Administrativo (4ª Liberação Contratual de sistema de Registro de Preços – SRP Nº. 047/2019 – PE Nº. 097/2019 – Processo Administrativo Nº. 02.00175-00/2019 – Aquisição de Medicamentos INJETÁVEIS II;

Senhora Secretária,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar autorização para **abertura de Processo Administrativo;** visando futura, eventual e parcelada contratação de **Material Farmacológico (Medicamentos)** para atendimento das necessidades e demandas, bem como, o abastecimento das unidades de saúde municipais e manutenção dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

O Objeto em destaque trata de Aquisição de material farmacológico (Medicamentos INJETÁVEIS II) por Liberação de Sistema de Registro de Preços Nº. 047/2019 – PE Nº. 097/2019 – Processo Administrativo Nº. 02.00175.00/2018 – Medicamentos (INJETÁVEIS II).

Tal contração tem por intuito e necessidade, suprir e restabelecer o estoque regular da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, bem como, as demandas das unidades de saúde municipal de forma garantir a Programação/Abastecimento do Eixo da Assistência Farmacêutica Municipal, para que não haja desabastecimento dos mesmos nas Unidades de Saúde e/ou prejuízos à população, tal processo se faz necessário.

As Unidades de Saúde, as quais serão atendidas mensalmente com os medicamentos, conforme seu perfil de atendimento são as de atendimento de urgência e emergência (Pronto Atendimento e UPAS), atendimento hospitalar (Maternidade), atendimento ambulatorial (UBS URBANAS, DISTRITAIS e FLUVIAIS);

SEMUSA
FLS. 03
ASSINATURA

Busca ainda proporcionar para aquele setor e seus servidores, as condições mínimas necessárias para prestação de serviços de saúde a população e as comunidades deste Estado, com presteza, qualidade e eficiência, dentro do prazo estipulado e ordenado pelo juízo.

Os quantitativos previstos e/ou estimados foram aqueles estabelecidos para o período da programação indicado **na planilha de calculo para ressuprimento (CMM*(TR+PP)+EM-EA) - anexo II** .

Informamos que as despesas estão legalmente previstas no PPA 2020 e providas de coberturas orçamentária e financeira do corrente ano.

Respeitosamente,

Por:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 4.567/I

Autorizo o Procedimento.

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo para autuação do Processo Administrativo.

Em: ___/___/2020

DE ACORDO:

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 047/2019 - PE Nº 097/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00175.00/2019 – Aquisição de Medicamentos Injetáveis II.

Unidade Orçamentária	**Indicação Orç.: – Projeto/Atividade/Operação Especial**	
Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica	**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **P.A:** 08.31.10.301.316.2.661 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; **P.A:** 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; **P.A:** 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; **FONTE DE RECURSO: 1.027** – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS – Custeio; **FONTE DE RECURSO: 1.023 –** Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos; **FONTE DE RECURSO: 1.027 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Sistema Único de Saúde – SUS;	
Requisitante: Robson Lins de Albuquerque	**Cadastro:** 307935	**Data do Pedido:** 15/06/2020

Descrição do Objeto			
Item ARP:	**Quant.:**	**Descrição:**	**Valor:**
07	2.800	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$ 5.124,00
10	200	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R$ 2.400,00
12	550	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	R$ 973,50
17	50	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	R$ 425,00
23	500	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$ 3.750,00
14	2.000	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	R$3.400,00
15	600	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	R$1.608,00
----	--------	**TOTAL:**	**R$ 17.680,50**

3955
3958
3960
3961

Relação das Unidades que Serão Atendidas:

Os quantitativos solicitados, conforme planilhas de distribuição em anexo, são aqueles previstos ao atendimento/dispensação nas Unidades de Saúde Municipal, sendo: UBS - Unidades Básicas de Saúde **Urbanas**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Distrital**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Fluvial**; **Prontos Atendimentos** (02 UPAS; 02 Policlínicas; 01 Maternidade);

Considerando a pactuação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde no fornecimento de medicação básica à ao sistema prisional (SEJUS) no âmbito de Porto Velho, conforme Termo de Audiência da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais – MP e Resolução Nº. 023/CMSPV/2014, em anexo.

Os mesmos são bens de consumo utilizado diretamente na execução das atividades desenvolvidas na área de saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esse órgão.

DOS ANEXOS:

1. Planilha de Pedido;
2. Planilha de Ressuprimento (estimativa de consumo);
3. Planilha de Distribuição;
4. Atendimento SEJUS (Resolução nº 023/CMSPV/2014);
5. Relatório de Estoque Hórus (Posição de Estoque);
6. Relatórios de Consumo Hórus (Saídas);
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 Portal de Atas do site oficial do Município);

Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra:
Período total: 06 meses.

Porto Velho/RO, 15, de junho de 2020.

Marília Lis Oliveira Guedes
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 4.567/I

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, ____, de _____ de ____.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Nº DO PROCESSO: 02.00175-00/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM: 31/10/2019 – DOM: 2564
DATA DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/DOM: 22/10/2019 – DOM: 2570

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 1.027)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO ATUAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
1	7	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	12.400	FRASCO/AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,83	6.700	2.800	3.900	R$ 5.124,00
2	10	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400	FRASCO/AMPOLA	Blau	R$ 12,00	200	200	0	R$ 2.400,00
2	12	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	800	FRASCO/AMPOLA	Cristália	R$ 1,77	550	550	0	R$ 973,50
3	17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	300	AMPOLA	Hipolabor	R$ 8,50	210	50	160	R$ 425,00
4	23	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2.800	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	Cristália	R$ 7,50	500	500	0	R$ 3.750,00
									(FT 1.027) TOTAL:	R$ 12.672,50

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 1.023)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO ATUAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
4	14	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	3200	FRASCO/AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,70	2.000	2.000	0	R$ 3.400,00
5	15	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1000	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	Hipolabor	R$ 2,68	600	600	0	R$ 1.608,00
									(FT 1.023) TOTAL:	R$ 5.008,00
									TOTAL GERAL DA LIBERAÇÃO:	R$ 17.680,50

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 4.567/I

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA FLS. 02

ANEXO II

Nº DO PROCESSO: 02.00175-00/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM: 11/10/2019 – DOM: 2564

DATA DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/DOM: 22/10/2019 – DOM: 2570

PLANILHA DE RESSUPRIMENTO (ESTIMATIVA DE CONSUMO)

ITEM	Período para Programação	Tempo de Ressuprimento	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE ATUAL 11.06.2020	QUANT. EMPENHO À RECEBER	CMM BASEADO EM RELATÓRIOS DE SAÍDA DO HÓRUS			ESTOQUE MÍNIMO (CMM multiplicado pelo tempo de ressuprimento)	PREVISÃO DE MESES DE COBERTURA (Estoque atual dividido pelo Consumo Médio Mensal)	QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO (CMM * (TR+PP) + (EM – EA)	QUANT. SOLICITADA (Quanti. De ressup. Subtraído por quant. à receber)	QUANTITATIVO SOLICITADO (Fator embalagem)
								QUANT. DE SAÍDA	QUANT. MESES SAÍDA	CMM HÓRUS (Quant. de saídas dividido pela quant. de meses saída)					
1	4	2	7	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	858	0	5.490	12	458	915	2	2.802	2.802	2.800
2	4	2	10	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	20	0	307	12	26	51	1	185	185	200
3	4	2	12	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	13	0	281	3	94	187	0	736	736	700
4	4	2	14	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	75	0	1.058	3	353	705	0	2.746	2.746	2.800
5	4	2	15	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	0	0	303	3	101	202	0	808	808	800
6	4	2	17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	55	0	111	8	14	28	4	56	56	50
7	4	2	23	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	575	0	1.722	10	172	344	3	803	803	800

CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM: CALCULADO COM BASE NA MÉDIA DOS CONSUMOS MENSAIS DE CADA PRODUTO NUM CERTO PERÍODO DE TEMPO (CMM = CONSUMO DE CADA MÊS / NUMERO DE MESES).

ESTOQUE MÍNIMO OU DE SEGURANÇA – EM: TAMBÉM CHAMADO DE ESTOQUE DE RESERVA, QUE É A QUANTIDADE QUE SE DEVE MANTER DE CADA ITEM, COMO RESERVA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS, COMO A ELEVAÇÃO BRUSCA NO CONSUMO OU O ATRASO NO SUPRIMENTO ONDE: EM = CMM * K.
- K É UMA CONSTANTE QUE CORRESPONDE A UM FATOR DE SEGURANÇA ARBITRÁRIO COM O QUAL SE DESEJA GARANTIR UM RISCO DE RUPTURA.

TEMPO DE RESSUPRIMENTO – TR: É O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E A CHEGADA DO PEDIDO (CONSIDERA-SE O TEMPO GASTO NA EMISSÃO DO PEDIDO, A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA, O TEMPO DE ESPERA, A ENTREGA DO FORNECEDOR, A ENTRADA NOS ESTOQUES ATÉ A DISPONIBILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO).

PERÍODO PARA PROGRAMAÇÃO – PP: É O TEMPO DE COBERTURA QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE TEMPO EM QUE O ESTOQUE SERÁ SUFICIENTE PAR COBRIR A DEMANDA MÉDIA.

QUANTIDADE SOLICITADA: QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO SUBTRAÍDO PELA QUANTIDADE À RECEBER (EMPENHO)

Obs.: Os itens 03, 04, 05 e 07 da planilha, foi solicitada a quantidade disponível em Ata

OBS: OS ITENS 01 (Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável 2ml) , 02 (Fentanila, citrato de 0,05 mg/ml solução injetável 2ml) E 03 (Fentanila, citrato de 0,05 mg/ml solução injetável 2ml) DA PLANILHA TRATAM-SE DE EXTREMA NECESSIDADE NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 ESTÃO SENDO CONSUMIDOS MUITO ALÉM DA MÉDIA HABITUAL. SENDO ASSIM, O QUANTITATIVO SOLICITADO FOI BASEADO NOS RELATÓRIOS DE SAÍDA EXTRAÍDOS DO SISTEMA HÓRUS DO INÍCIO DA PANDEMIA ATÉ O FECHAMENTO DO MÊS ANTERIOR (03 à 05/2020). OS MESMOS SERÃO DISTRIBUÍDOS DA MELHOR FORMA PARA QUE NÃO HAJA DESPERDÍCIO.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3305/I

SEMUSA
FLS. 08
ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (GERAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	SEJUS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAL	UPAS E POLICLINICAS	MATERNIDADE	SAMU	TOTAL
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	2.800	140	280	280	1.400	560	140	**2.800**
2	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	200	0	0	20	130	0	50	**200**
3	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	550	0	83	55	303	55	55	**550**
4	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	2.000	0	0	200	1.000	500	300	**2.000**
5	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	600	0	0	60	300	150	90	**600**
6	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50	0	0	5	28	13	5	**50**
7	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	500	0	500	0	0	0	0	**500**

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

SEMUSA
FLS. 09
ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS																						TOTAL
				AGENOR DE CARVALHO	APONIÃ	ERNANDES INDIO	HAMILTON GOMDIM	MARIANA	PEDACINHO DE CHÃO	RONALDO ARAGÃO	SÃO SEBASTIÃO	SOCIALISTA	CASTANHEIRAS	AREAL DA FLORESTA	CALADINHO	ANA ADELAIDE	NOVA FLORESTA	MAURICIO BUSTANI	OSVALDO PIANA	RAFAEL VAZ E SILVA	CEM	JOSE ADELINO	RENATO MEDEIROS	SANTO ANTÔNIO	VILA PRINCESA	
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0	280
2	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	83	0	0	0	15	0	8	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15	30	0	0	0	0	83
3	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	500	0	0	0	100	0	50	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	150	0	0	0	0	500

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS, ANALISANDO SEUS COMPORTAMENTOS DE SAÍDA. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto 3.305/1

SEMUSA
FLS. 10
ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DISTRITOS RURAIS																											UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FLUVIAIS										TOTAL
				ALIANÇA	ESTRADA DA PENAL	CUNIBIM GRANDE	TERRA SANTA	VALE DO AMARI	ITACOÃ	ABUNÃ	EXTREMA	FORTALEZA DO ABUNÃ	JACY PARANÁ	NOVA CALIFÓRNIA	NOVA MUTUM	VISTA ALEGRE	MORRINHO II	NOVO ENGENHO VELHO	PALMARES	CACHOEIRA TEOTÔNIO	RIO DAS CANÇAS	SANTA RITA	UNIÃO BANDEIRANTES	RIO PARDO	CALAMA	DEMARCAÇÃO	LAGO DO CUNIÃ	NAZARÉ	NOVA ESPERANÇA	PAPAGAIOS	SÃO CARLOS	SÃO JOSÉ	SÃO MIGUEL	TERRA CAÍDA							
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280					
2	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20					
3	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55					
4	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200					
5	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60					
6	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23					

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 1305/1

SEMUSA
FLS 11

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UPA'S		POLICLÍNICAS		TOTAL
				UPA SUL	UPA LESTE	POL. ANA ADELAIDE	POL. JOSÉ ADELINO	
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	1.400	490	420	280	210	**1.400**
2	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	130	46	39	26	20	**130**
3	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	303	106	91	61	45	**303**
4	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	1.000	350	300	200	150	**1.000**
5	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	300	105	90	60	45	**300**
6	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	28	10	8	6	4	**28**

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

SEMUSA FLS. 12 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA FLS. 13 ASSINATURA

RESOLUÇÃO Nº. 023/CMSPV/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011, em sua **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,** do ano de dois mil e quatorze, realizada no dia vinte de novembro de 2014, na Sala de Reunião, nas dependências do Centro de Especialidades Médicas – CEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar por Unanimidade dos Conselheiros presentes, a Pactuação de responsabilidades entre a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e Secretaria Estadual de Saúde/SESAU, quanto ao fornecimento de medicamentos da Farmácia ao Sistema Prisional e Saúde Mental, no âmbito do município de Porto Velho – RO.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS
GERENCIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA

SEMUSA
FLS. 14

OF. Nº. 464/2014/GESAU/SEJUS **Porto Velho, 18 de Novembro de 2014.**

Ao Senhor
Elber Rogério Jucá C. da Silva
Gestão de Assistência de Farmácia Municipal - SEMUSA

Assunto: Planilha com nomes das Unidades Prisionais e Sentenciadas Sócio Educativas de Porto velho

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, a vossa senhoria venho através do presente, para encaminhar planilha com os nomes das unidades prisionais masculinos e femininos e unidades sentenciadas socioeducativos masculino e feminino, com suas respectivas siglas. Solicitação esta que ficou definida em reunião no dia 13/11/2014, registrada em Ata.

ITEM	UNIDADES DE PORTO VELHO	SIGLAS
01	Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (urdo branco)	CDJMAS
02	Penitenciaria Estadual Edvam Mariano Rosendo (PANDA)	PEMR
03	Centro de Ressocialização Vale do Guaporé	CRVG
04	Penitenciaria Estadual Ênio dos Pinheiro	PEENP
05	Penitenciaria de Médio Porte (pandinha)	PMP
06	Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro	CAPEP I
07	Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança	UIMMS
08	Penitenciaria Estadual Provisório Feminina	PEPFEM
09	Penitenciaria Estadual Feminina	PENFEM
10	Casa da Adolescente (unidade feminina)	UF
11	Unidade de Internação Masculina Sentenciados I	UIMSI
12	Unidade de Internação Masculina Sentenciados II	UIMSII
13	Unidade de Internação Masculina Provisório	UIMP

Sem mais para o momento, subscrevo-me com votos de estima e apreço e nos colocamos á inteira disposição.

Respeitosamente,

CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA
Gerente Estadual de Saúde Penitenciário/GESAU/SEJUS
Mat. 300.094.228

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA
FLS. 15
ASSINATURA

Posição de Estoque - Estabelecimento

Estoque em 11/06/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2020	D-009/19	1	N	659	1.126,89
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/04/2021	D-035/19	1	N	199	364,17
					Total:	**858**	**1.491,06**
Produto: BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2021	19060230	1	N	20	240,00
					Total:	**20**	**240,00**
Produto: BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/06/2021	19060306	1	N	13	23,01
					Total:	**13**	**23,01**
Produto: BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/07/2021	AS-094/19	1	N	75	127,50
					Total:	**75**	**127,50**
Produto: BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
					Total:	**0**	**0,00**
Produto: BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/08/2020	BF002/19	1	S	55	467,50
					Total:	**55**	**467,50**
Produto: BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	AMP
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/06/2022	19060187	1	N	575	4.312,50
					Total:	**575**	**4.312,50**
					Total Relatório:	**1.596**	**6.661,57**

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quarta-feira 08 Abril 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - 04287520000166								
Nº: 7389176 **Data: 11/01/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	1.000	3.000	2,3800000	7.140,00
				Total :		**3.000**		**7.140,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7389250 **Data: 11/01/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	17	17	2,3800000	40,46
				Total :		**17**		**40,46**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7411079 **Data: 16/01/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	100	50	2,3800000	119,00
				Total :		**50**		**119,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7405856 **Data: 28/01/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	5	5	2,3800000	11,90
				Total :		**5**		**11,90**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7484926 **Data: 31/01/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	50	2,3800000	119,00

					Total :	**50**		**119,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7537714 **Data: 12/02/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	10	10	2,3800000	23,80
					Total :	**10**		**23,80**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 7553827 **Data: 15/02/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	5	5	2,3800000	11,90
					Total :	**5**		**11,90**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 7592471 **Data: 26/02/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
					Total :	**50**		**119,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7613393 **Data: 01/03/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	30	2,3800000	71,40
					Total :	**30**		**71,40**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7736012 **Data: 28/03/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	2	2	2,3800000	4,76
					Total :	**2**		**4,76**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7743216 **Data: 29/03/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	30	30	2,3800000	71,40
					Total :	**30**		**71,40**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 7744942 **Data: 29/03/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	30	30	2,3800000	71,40
					Total :	**30**		**71,40**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								

Nº: 7814653 **Data: 12/04/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	5	5	2,3800000	11,90
					Total :	**5**		**11,90**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7867563 **Data: 24/04/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	30	20	2,3800000	47,60
					Total :	**20**		**47,60**
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 7882226 **Data: 26/04/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	20	2,3800000	47,60
					Total :	**20**		**47,60**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 7893002 **Data: 29/04/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
					Total :	**50**		**119,00**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7908358 **Data: 02/05/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	15	20	2,3800000	47,60
					Total :	**20**		**47,60**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 8017086 **Data: 21/05/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
					Total :	**100**		**238,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 8018461 **Data: 21/05/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
					Total :	**50**		**119,00**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 8030642 **Data: 23/05/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	100	100	2,3800000	238,00

					Total :	**100**		**238,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 8066042 **Data: 30/05/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
					Total :	**100**		**238,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 8084852 **Data: 03/06/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
					Total :	**50**		**119,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 8085601 **Data: 03/06/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	30	10	2,3800000	23,80
					Total :	**10**		**23,80**
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								
Nº: 8094949 **Data: 04/06/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	100	50	2,3800000	119,00
					Total :	**50**		**119,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 8132021 **Data: 10/06/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
					Total :	**100**		**238,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 8142074 **Data: 12/06/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
					Total :	**50**		**119,00**
Nº: 8158897 **Data: 14/06/2019**								
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	30/01/2020	10	10	2,3800000	23,80
					Total :	**10**		**23,80**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 8856578 **Data: 26/09/2019**								

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
				Total :	100			238,00

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 8861086 Data: 27/09/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
				Total :	100			238,00

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 8861918 Data: 27/09/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 8884907 Data: 01/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	10	10	2,3800000	23,80
				Total :	10			23,80

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 8889259 Data: 01/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	30	30	2,3800000	71,40
				Total :	30			71,40

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 8931868 Data: 07/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
				Total :	100			238,00

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 8947691 Data: 09/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	2	2	2,3800000	4,76
				Total :	2			4,76

Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO

Nº: 8970481 Data: 14/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 9086876 Data: 29/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 9087596 Data: 29/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 9105873 Data: 31/10/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 9112431 Data: 01/11/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	20	20	2,3800000	47,60
				Total :	20			47,60

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 9247968 Data: 20/11/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 9301937 Data: 27/11/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMF	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 9316314 Data: 28/11/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
				Total :	100			238,00

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 9317438 Data: 28/11/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	30	2,3800000	71,40
				Total :	30			71,40

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 9323352 Data: 29/11/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	20	20	2,3800000	47,60
				Total :	20			47,60

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO

Nº: 9371615 Data: 05/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	5	5	2,3800000	11,90
				Total :	5			11,90

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 9431228 Data: 13/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	10	10	2,3800000	23,80
				Total :	10			23,80

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 9432316 Data: 13/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	50	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 9471589 Data: 19/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	45	50	2,3800000	119,00
				Total :	50			119,00

Destino: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 08966882000156

Nº: 9480509 Data: 20/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	100	2,3800000	238,00
				Total :	100			238,00

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 9487870 Data: 23/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	30	30	2,3800000	71,40
				Total :	30			71,40

Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - 04034526000143

Nº: 9495086 Data: 25/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-035/19	30/04/2021	300	200	1,8300000	366,00
BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	300	100	2,3800000	238,00
				Total :	300			604,00

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 9508698 Data: 27/12/2019

BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-004/18	31/01/2020	100	66	2,3800000	157,08
				Total :	66			157,08

SEMUSA FLS. 178

Total Relatório:	5.490	39.956,20

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Quarta-feira 15 Abril 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/07/2018 a 30/06/2019

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6504197 Data: 03/07/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	JANSSEN/CILAG FARMACEUTICA LTDA	6008	31/07/2018	5	5	14,9000000	74,50
					Total :	5		74,50
Nº: 6598187 Data: 19/07/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	20	10	18,0500000	180,50
					Total :	10		180,50
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6616892 Data: 26/07/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6636947 Data: 31/07/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	10	10	18,0500000	180,50
					Total :	10		180,50
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6644885 Data: 01/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25

Página 1 de 7

Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 6650986 Data: 02/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	15	10	18,0500000	180,50
					Total :	10		180,50
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6651658 Data: 02/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	1	3	18,0500000	54,15
					Total :	3		54,15
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6652664 Data: 02/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	10	6	18,0500000	108,30
					Total :	6		108,30
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6660041 Data: 03/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	4	4	18,0500000	72,20
					Total :	4		72,20
Destino: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - 05903125000145								
Nº: 6667314 Data: 06/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	JANSSEN/CILAG FARMACEUTICA LTDA	6008	31/07/2018	14	14	14,9000000	208,60
					Total :	14		208,60
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6688389 Data: 09/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	10	10	18,0500000	180,50
					Total :	10		180,50
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6694143 Data: 10/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - 04267520000340								
Nº: 6716499 Data: 15/08/2018								

Página 2 de 7

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	32	32	18,0500000	577,60
					Total :	32		577,60
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6755511 Data: 24/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	100	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 6795802 Data: 31/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	10	10	18,0500000	180,50
					Total :	10		180,50
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 6797882 Data: 31/08/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	20	20	18,0500000	361,00
					Total :	20		361,00
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 6878049 Data: 18/09/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	2	2	18,0500000	36,10
					Total :	2		36,10
Nº: 6930392 Data: 28/09/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	2	2	18,0500000	36,10
					Total :	2		36,10
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 6953933 Data: 03/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6967565 Data: 05/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	10	2	18,0500000	36,10
					Total :	2		36,10
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								

Página 3 de 7

Nº: 6976186 Data: 08/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	2	2	18,0500000	36,10
					Total :	2		36,10
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7031077 Data: 19/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	2	2	18,0500000	36,10
					Total :	2		36,10
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7064851 Data: 26/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	30	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7070407 Data: 29/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	2	2	18,0500000	36,10
					Total :	2		36,10
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7079396 Data: 30/10/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	3	3	18,0500000	54,15
					Total :	3		54,15
Nº: 7202134 Data: 27/11/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 7206388 Data: 27/11/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7310183 Data: 19/12/2018								
BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25
					Total :	5		90,25

Página 4 de 7

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 7410207 Data: 16/01/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 7487183 Data: 01/02/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7488158 Data: 01/02/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 7530538 Data: 11/02/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7591042 Data: 26/02/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18020094	29/02/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Nº: 7603131 Data: 27/02/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7607604 Data: 28/02/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	15	6	18,0500000	108,30	
				Total :	6		108,30	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7621901 Data: 06/03/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	

				Total :	5		90,25	

Nº: 7635190 Data: 08/03/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 7700249 Data: 21/03/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	10	10	18,0500000	180,50	
				Total :	10		180,50	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7722145 Data: 26/03/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	2	2	18,0500000	36,10	
				Total :	2		36,10	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 7744942 Data: 29/03/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7765451 Data: 03/04/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	15	10	18,0500000	180,50	
				Total :	10		180,50	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7893237 Data: 29/04/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	15	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 7893974 Data: 29/04/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 7918906 Data: 03/05/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	10	10	18,0500000	180,50	
				Total :	10		180,50	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 8056794 Data: 28/05/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 8063917 Data: 29/05/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	10	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO

Nº: 8132021 Data: 10/06/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	5	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 8226067 Data: 28/06/2019

BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18090388	30/09/2020	10	5	18,0500000	90,25	
				Total :	5		90,25	

Total Relatório:	307	5.481,50

SEMUSA FLS 17 ASSINATURA

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Terça-feira 09 Junho 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/03/2020 a 31/05/2020

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO								
Nº: 9942311 **Data: 02/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	2	2	1,5600000	3,12
				Total :	**2**	**2**		**3,12**
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 9953853 **Data: 03/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	10	7	1,5600000	10,92
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	10	3	0,0100000	0,03
				Total :	**10**	**10**		**10,95**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10019472 **Data: 11/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	1	1	1,5600000	1,56
				Total :	**1**	**1**		**1,56**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10039993 **Data: 13/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	1	1	1,5600000	1,56
				Total :	**1**	**1**		**1,56**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10056836 **Data: 16/03/2020**								

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	20	20	1,5600000	31,20
				Total :	**20**	**20**		**31,20**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 10079747 **Data: 18/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	5	1,7700000	8,85
				Total :	**5**	**5**		**8,85**
Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10104708 **Data: 23/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	3	2	1,7700000	3,54
				Total :	**2**	**2**		**3,54**
Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10107275 **Data: 23/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	2	1,7700000	3,54
				Total :	**2**	**2**		**3,54**
Destino: ESTRADA DA PENAL- LINHA 28 - PS - PORTO VELHO								
Nº: 10109222 **Data: 23/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	2	1,7700000	3,54
				Total :	**2**	**2**		**3,54**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10119507 **Data: 24/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	50	20	1,7700000	35,40
				Total :	**20**	**20**		**35,40**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10128692 **Data: 25/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	5	1,7700000	8,85
				Total :	**5**	**5**		**8,85**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10129223 **Data: 25/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	5	1,7700000	8,85
				Total :	**5**	**5**		**8,85**

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 10136373 **Data: 26/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	5	1,7700000	8,85
				Total :	**5**			**8,85**
Nº: 10157481 **Data: 30/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	20	5	1,7700000	8,85
				Total :	**5**			**8,85**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 10156338 **Data: 30/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	30	10	1,7700000	17,70
				Total :	**10**			**17,70**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 10162612 **Data: 31/03/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	3	1,7700000	5,31
				Total :	**3**			**5,31**
Nº: 10172794 **Data: 01/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	10	1,7700000	17,70
				Total :	**10**			**17,70**
Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO								
Nº: 10174810 **Data: 01/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	3	2	1,7700000	3,54
				Total :	**2**			**3,54**
Destino: NAZARÉ - MARIA N DA SILVA - USF- PORTO VELHO								
Nº: 10176796 **Data: 01/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	2	1,7700000	3,54
				Total :	**2**			**3,54**
Destino: SEM DESTINO								
Nº: 10197927 **Data: 07/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18030029	31/03/2020	39	39	1,5600000	60,84
				Total :	**39**			**60,84**

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 10200732 **Data: 06/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	50	20	1,7700000	35,40
				Total :	**20**			**35,40**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10204393 **Data: 06/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	5	1,7700000	8,85
				Total :	**5**			**8,85**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10216036 **Data: 08/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	20	10	1,7700000	17,70
				Total :	**10**			**17,70**
Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10221811 **Data: 08/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	2	1,7700000	3,54
				Total :	**2**			**3,54**
Destino: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 11155765000117								
Nº: 10222244 **Data: 08/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1	1,7700000	1,77
				Total :	**1**			**1,77**
Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10238189 **Data: 13/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1	1,7700000	1,77
				Total :	**1**			**1,77**
Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10238522 **Data: 13/04/2020**								
BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1	1,7700000	1,77
				Total :	**1**			**1,77**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10239076 **Data: 13/04/2020**								

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	2 1,7700000	3,54	
				Total :	2		3,54	

Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10243993 Data: 14/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO

Nº: 10248704 Data: 14/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	10 1,7700000	17,70	
				Total :	10		17,70	

Destino: SANTO ANTONIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 10254297 Data: 15/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: NOVA FLORESTA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10264075 Data: 16/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10267467 Data: 16/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 10295046 Data: 22/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	20	10 1,7700000	17,70	
				Total :	10		17,70	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10305862 Data: 23/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	3 1,7700000	5,31	
				Total :	3		5,31	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 10308919 Data: 24/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	5 1,7700000	8,85	
				Total :	5		8,85	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 10312122 Data: 24/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	10 1,7700000	17,70	
				Total :	10		17,70	

Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO

Nº: 10320900 Data: 27/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	2 1,7700000	3,54	
				Total :	2		3,54	

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10321934 Data: 27/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	30	10 1,7700000	17,70	
				Total :	10		17,70	

Destino: TERRA SANTA - PS - PORTO VELHO

Nº: 10325413 Data: 27/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	2 1,7700000	3,54	
				Total :	2		3,54	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 10327424 Data: 27/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	5 1,7700000	8,85	
				Total :	5		8,85	

Destino: EXTREMA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10333174 Data: 28/04/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	3	3 1,7700000	5,31	
				Total :	3		5,31	

Destino: SAMU - PORTO VELHO

Nº: 10366629 Data: 04/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	10 1,7700000	17,70	
				Total :	10		17,70	

Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10373347 Data: 05/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO

Nº: 10376814 Data: 05/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 10418950 Data: 11/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: ERNANDES C COUTINHO - ÍNDIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 10419999 Data: 11/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO

Nº: 10442413 Data: 14/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	1	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10503050 Data: 22/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	5	5 1,7700000	8,85	
				Total :	5		8,85	

Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO

Nº: 10525460 Data: 26/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	10	3 1,7700000	5,31	
				Total :	3		5,31	

Destino: SANTO ANTONIO - USF - PORTO VELHO

Nº: 10627777 Data: 26/05/2020

BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19060306	30/06/2021	2	1 1,7700000	1,77	
				Total :	1		1,77	

SEMUSA FLS. 21 ASSINATURA

Total Relatório:	281		497,59

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Terça-feira 09 Junho 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saídas

01/03/2020 a 31/05/2020

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: NOVA MUTUM - USF - PORTO VELHO								
Nº: 9942311 **Data: 02/03/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	2	2	2,6800000	5,36
					Total :	**2**		**5,36**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10055836 **Data: 16/03/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	20	20	2,6800000	53,60
					Total :	**20**		**53,60**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 10157481 **Data: 30/03/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	1	10	2,6800000	26,80
					Total :	**10**		**26,80**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10204393 **Data: 06/04/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	80	20	2,6800000	53,60
					Total :	**20**		**53,60**
Nº: 10276258 **Data: 17/04/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	5	5	2,6800000	13,40
					Total :	**5**		**13,40**

Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10321934 **Data: 27/04/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	20	5	2,6800000	13,40
					Total :	**5**		**13,40**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10368342 **Data: 04/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	10	10	2,6800000	26,80
					Total :	**10**		**26,80**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10408132 **Data: 09/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	20	20	2,6800000	53,60
					Total :	**20**		**53,60**
Nº: 10475101 **Data: 19/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	50	50	2,6800000	134,00
					Total :	**50**		**134,00**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10485798 **Data: 20/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	10	5	2,6800000	13,40
					Total :	**5**		**13,40**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10496520 **Data: 21/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	3	3	2,6800000	8,04
					Total :	**3**		**8,04**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 10498911 **Data: 21/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	50	30	2,6800000	80,40
					Total :	**30**		**80,40**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10505747 **Data: 22/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	50	50	2,6800000	134,00

					Total :	**50**		**134,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10548129 **Data: 28/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	20	3	2,6800000	8,04
					Total :	**3**		**8,04**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10562940 **Data: 29/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	50	50	2,6800000	134,00
					Total :	**50**		**134,00**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 10565361 **Data: 29/05/2020**								
BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19080147	30/08/2021	50	20	2,6800000	53,60
					Total :	**20**		**53,60**
					Total Relatório:	**303**		**812,04**

SEMUSA FLS. 22 ASSINATURA

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Terça-feira 09 Junho 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/03/2020 a 31/05/2020

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 9940474 **Data: 02/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-076/18	30/04/2020	100	72	1,0700000	77,04
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	100	28	1,7000000	47,60
					Total :	**100**		**124,64**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 9971805 **Data: 05/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00
					Total :	**50**		**85,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10019472 **Data: 11/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	1	1	1,7000000	1,70
					Total :	**1**		**1,70**
Destino: SÃO SEBASTIÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10030368 **Data: 12/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	2	1	1,7000000	1,70
					Total :	**1**		**1,70**
Destino: AGENOR DE CARVALHO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10034663 **Data: 12/03/2020**								

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	7	2	1,7000000	3,40
					Total :	**2**		**3,40**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10055836 **Data: 16/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	20	20	1,7000000	34,00
					Total :	**20**		**34,00**
Destino: SOCIALISTA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10104708 **Data: 23/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	3	2	1,0700000	2,14
					Total :	**2**		**2,14**
Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10107275 **Data: 23/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	10	2	1,0700000	2,14
					Total :	**2**		**2,14**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10119507 **Data: 24/03/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	30	30	1,0700000	32,10
					Total :	**30**		**32,10**
Destino: CUJUBIM GRANDE - JOSE GOMES FERREIRA - USF- PORTO VELHO								
Nº: 10174810 **Data: 01/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	2	2	1,0700000	2,14
					Total :	**2**		**2,14**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10220025 **Data: 08/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	200	100	1,0700000	107,00
					Total :	**100**		**107,00**
Destino: RONALDO ARAGÃO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10221811 **Data: 08/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	5	2	1,0700000	2,14
					Total :	**2**		**2,14**

Destino: APONIÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10238420 **Data: 13/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	1	1	1,0700000	1,07
					Total :	**1**		**1,07**
Destino: MARIANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10243993 **Data: 14/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	2	1	1,0700000	1,07
					Total :	**1**		**1,07**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 10264029 **Data: 16/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	50	20	1,0700000	21,40
					Total :	**20**		**21,40**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10267467 **Data: 16/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	1	1	1,0700000	1,07
					Total :	**1**		**1,07**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 10299174 **Data: 23/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	30	30	1,0700000	32,10
					Total :	**30**		**32,10**
Destino: ABUNA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10305862 **Data: 23/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	5	2	1,0700000	2,14
					Total :	**2**		**2,14**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 10308919 **Data: 24/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	30	30	1,0700000	32,10
					Total :	**30**		**32,10**
Destino: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10312122 **Data: 24/04/2020**								

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	10	3	1,0700000	3,21
					Total :	**3**		**3,21**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 10343762 **Data: 29/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	100	100	1,7000000	170,00
					Total :	**100**		**170,00**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10345374 **Data: 29/04/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	60	10	1,0700000	10,70
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	60	50	1,7000000	85,00
					Total :	**60**		**95,70**
Destino: ALIANÇA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10373347 **Data: 05/05/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	1	1	1,0700000	1,07
					Total :	**1**		**1,07**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10374898 **Data: 05/05/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	10	10	1,0700000	10,70
					Total :	**10**		**10,70**
Destino: SÃO CARLOS - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10376814 **Data: 05/05/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	3	1	1,0700000	1,07
					Total :	**1**		**1,07**
Destino: CALAMA - BENJAMIM SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 10381704 **Data: 06/05/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19020593	28/02/2021	3	2	1,0700000	2,14
					Total :	**2**		**2,14**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 10408132 **Data: 09/05/2020**								
BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00

						Total :	50		85,00

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 10419795 **Data: 11/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	10	10	1,7000000	17,00	
					Total :	10		17,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 10435402 **Data: 13/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	30	20	1,7000000	34,00	
					Total :	20		34,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 10435500 **Data: 13/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 10476319 **Data: 19/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO

Nº: 10495520 **Data: 21/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	4	4	1,7000000	6,80	
					Total :	4		6,80	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 10498911 **Data: 21/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	150	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 10505913 **Data: 22/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	40	40	1,7000000	68,00	
					Total :	40		68,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 10526792 **Data: 26/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO

Nº: 10546365 **Data: 28/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	100	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 10548129 **Data: 28/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	10	10	1,7000000	17,00	
					Total :	10		17,00	

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO

Nº: 10555054 **Data: 29/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 10557091 **Data: 29/05/2020**

BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-094/19	30/07/2021	50	50	1,7000000	85,00	
					Total :	50		85,00	

		Total Relatório:	1.058	1.595,74

SEMUSA FLS. 25

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Terça-feira 05 Maio 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 7488158 **Data: 01/02/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7609672 **Data: 06/02/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	2	28,4400000	56,88
					Total :	**2**		**56,88**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7597925 **Data: 27/02/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	3	3	28,4400000	85,32
					Total :	**3**		**85,32**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7607604 **Data: 28/02/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	2	28,4400000	56,88
					Total :	**2**		**56,88**
Nº: 7765451 **Data: 03/04/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	3	28,4400000	85,32
					Total :	**3**		**85,32**

Nº: 7867563 **Data: 24/04/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	10	28,4400000	284,40
					Total :	**10**		**284,40**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 7901211 **Data: 30/04/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 8030830 **Data: 23/05/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1727896	30/09/2019	2	1	18,4100000	18,41
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	2	1	28,4400000	28,44
					Total :	**2**		**46,85**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 8130460 **Data: 10/06/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 8132021 **Data: 10/06/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 8226087 **Data: 28/06/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: UPA ZONA SUL - PORTO VELHO								
Nº: 8230200 **Data: 28/06/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	10	28,4400000	284,40
					Total :	**10**		**284,40**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 8302919 **Data: 10/07/2019**								

BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - PORTO VELHO								
Nº: 8876753 **Data: 30/09/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	10	28,4400000	284,40
					Total :	**10**		**284,40**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 8889300 **Data: 01/10/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO								
Nº: 8905016 **Data: 03/10/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 8946526 **Data: 09/10/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PA - PORTO VELHO								
Nº: 8951441 **Data: 09/10/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	5	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: UNIAO BANDEIRANTES - USF - PORTO VELHO								
Nº: 9021639 **Data: 18/10/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	2	2	28,4400000	56,88
					Total :	**2**		**56,88**
Destino: JACY PARANA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 9048934 **Data: 23/10/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	10	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**

Destino: UPA ZONA LESTE - PORTO VELHO								
Nº: 9242126 **Data: 19/11/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	15	5	28,4400000	142,20
					Total :	**5**		**142,20**
Destino: SAMU - PORTO VELHO								
Nº: 9266279 **Data: 22/11/2019**								
BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO	73520001	31/07/2020	7	7	28,4400000	199,08
					Total :	**7**		**199,08**

SEMUSA FLS. 25 ASSINATURA

Total Relatório:	**111**	**3.146,81**

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

Sexta-feira 13 Março 2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Saidas

01/07/2018 a 30/06/2019

Tipo de Movimentação: Todos
Programa de saúde: Todos

Produto	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6506011 **Data: 03/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1644710	30/11/2018	60	60	7,8300000	469,80
				Total :	**60**			**469,80**
Destino: PATRIQUE NUNES DA SILVA - 708902728579719								
Nº: 6524929 **Data: 06/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1644710	30/11/2018	9	9	7,8300000	70,47
				Total :	**9**			**70,47**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6540478 **Data: 10/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1644710	30/11/2018	150	111	7,8300000	869,13
				Total :	**111**			**869,13**
Destino: SEJUS/GESAU - CENTRO DE SAUDE DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA URSO BRANCO - PORTO VELHO								
Nº: 6561709 **Data: 12/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1802311	31/01/2020	100	100	8,0000000	800,00
				Total :	**100**			**800,00**
Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6568980 **Data: 16/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1802311	31/01/2020	15	15	8,0000000	120,00

					Total :	**15**		**120,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6575946 **Data: 17/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1802311	31/01/2020	24	24	8,0000000	192,00
					Total :	**24**		**192,00**
Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6586659 **Data: 19/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	6	4	8,0000000	32,00
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1802311	31/01/2020	6	2	8,0000000	16,00
					Total :	**6**		**48,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6618230 **Data: 26/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	60	51	8,0000000	408,00
					Total :	**51**		**408,00**
Destino: CAPS AD - PORTO VELHO								
Nº: 6623766 **Data: 27/07/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	30	5	8,0000000	40,00
					Total :	**5**		**40,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6660476 **Data: 03/08/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	100	99	8,0000000	792,00
					Total :	**99**		**792,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6704117 **Data: 13/08/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	3	3	8,0000000	24,00
					Total :	**3**		**24,00**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 6722961 **Data: 16/08/2018**								
BR0292194U0003 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	5	6	8,0000000	48,00
					Total :	**6**		**48,00**

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6845061 **Data: 11/09/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	60	60	8,0000000	480,00
					Total :	**60**		**480,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 6869770 **Data: 17/09/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	12	12	8,0000000	96,00
					Total :	**12**		**96,00**
Destino: CAPS AD - PORTO VELHO								
Nº: 6973618 **Data: 08/10/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	50	48	8,0000000	384,00
					Total :	**48**		**384,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 6995881 **Data: 11/10/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	80	81	8,0000000	648,00
					Total :	**81**		**648,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7118534 **Data: 07/11/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	3	2	8,0000000	16,00
					Total :	**2**		**16,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 7151045 **Data: 14/11/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	24	24	8,0000000	192,00
					Total :	**24**		**192,00**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7174121 **Data: 21/11/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	5	6	8,0000000	48,00
					Total :	**6**		**48,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 7189981 **Data: 23/11/2018**								

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	102	102	8,0000000	816,00
					Total :	**102**		**816,00**
Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7222778 **Data: 30/11/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	10	9	8,0000000	72,00
					Total :	**9**		**72,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7238341 **Data: 04/12/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	3	3	8,0000000	24,00
					Total :	**3**		**24,00**
Destino: CAPS AD - PORTO VELHO								
Nº: 7265358 **Data: 10/12/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	30	30	8,0000000	240,00
					Total :	**30**		**240,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 7274789 **Data: 12/12/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	100	102	8,0000000	816,00
					Total :	**102**		**816,00**
Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO								
Nº: 7289503 **Data: 14/12/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	24	21	8,0000000	[illegible]
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	[illegible]	4	8,0000000	[illegible]
					Total :	**25**		**200,00**
Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO								
Nº: 7305155 **Data: 18/12/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	[illegible]	3	8,0000000	[illegible]
					Total :	**3**		**24,00**
Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA								
Nº: 7335460 **Data: 27/12/2018**								
BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803629	29/02/2020	24	24	8,0000000	192,00

						Total :	24		192,00

Nº: 7397316 Data: 14/01/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	100	99	8,0000000	792,00	
					Total :	99		792,00	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7404185 Data: 15/01/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	6	6	8,0000000	48,00	
					Total :	6		48,00	

Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO

Nº: 7419144 Data: 17/01/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	36	36	8,0000000	288,00	
					Total :	36		288,00	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 7439539 Data: 22/01/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	3	3	8,0000000	24,00	
					Total :	3		24,00	

Destino: CAPS AD - PORTO VELHO

Nº: 7471739 Data: 29/01/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	60	60	8,0000000	480,00	
					Total :	60		480,00	

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 7523450 Data: 08/02/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	50	50	8,0000000	400,00	
					Total :	50		400,00	

Nº: 7550679 Data: 14/02/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	1	1	8,0000000	8,00	
					Total :	1		8,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7563739 Data: 20/02/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	6	6	8,0000000	48,00	

						Total :	6		48,00

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7572119 Data: 21/02/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1819769	31/05/2020	6	6	8,0000000	48,00	
					Total :	6		48,00	

Destino: JOSE ADELINO DA SILVA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7657471 Data: 13/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	5	6	8,0000000	48,00	
					Total :	6		48,00	

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 7657523 Data: 13/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	150	102	8,0000000	816,00	
					Total :	102		816,00	

Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO

Nº: 7661364 Data: 13/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	30	30	8,0000000	240,00	
					Total :	30		240,00	

Destino: ANA ADELAIDE - PA - PORTO VELHO

Nº: 7672598 Data: 15/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	9	9	8,0000000	72,00	
					Total :	9		72,00	

Destino: HAMILTON RAULINO GONDIN - USF - PORTO VELHO

Nº: 7683628 Data: 18/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	1	2	8,0000000	16,00	
					Total :	2		16,00	

Destino: CAPS AD - PORTO VELHO

Nº: 7687279 Data: 19/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	6	6	8,0000000	48,00	
					Total :	6		48,00	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7703964 Data: 21/03/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	3	3	8,0000000	24,00	
					Total :	3		24,00	

Destino: CAPS AD - PORTO VELHO

Nº: 7775081 Data: 04/04/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1819769	31/05/2020	60	60	8,0000000	480,00	
					Total :	60		480,00	

Destino: CASTANHEIRA - USF - PORTO VELHO

Nº: 7777713 Data: 04/04/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	6	6	8,0000000	48,00	
					Total :	6		48,00	

Destino: PEDACINHO DE CHAO - USF - PORTO VELHO

Nº: 7811977 Data: 11/04/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	12	12	8,0000000	96,00	
					Total :	12		96,00	

Destino: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR ALFREDO SILVA

Nº: 7814768 Data: 12/04/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	200	180	8,0000000	1.440,00	
					Total :	180		1.440,00	

Destino: RAFAEL VAZ E SILVA - PA- PORTO VELHO

Nº: 7817969 Data: 12/04/2019

BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1803899	29/02/2020	45	19	8,0000000	152,00	
					Total :	19		152,00	

Total Relatório:	1.722		13.745,40

SEMUSA FLS. 27 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 28 ASSINATURA

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N° 02.00175/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N° 097.2019	REGISTRO DE PREÇO N° 047.2019

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	União Química	R$ 1,38	10000.00	3000.00	7000	20000.00	0	20000

1. DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (50 MG+50 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (04.598.413/0003-32)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	10000.00	3000.00	7000.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	TAKEDA	R$ 2,37	1600.00	1000.00	600	3200.00	0	3200

2. DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (3 MG + 5 MG+ 100 MG + 100 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0009-04)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	1600.00	1000.00	600.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	600.00	0	600		0	0

3. DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML

Deserto

LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	2200.00	0	2200		0	0

4. DOPAMINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

SEMUSA FLS. 29

Fracassado

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	SANOFI AVENTIS	R$ 19,48	100.00	80.00	20	200.00	0	200

5. ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA 0,4 ML. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NR 32 E RDC/ANVISA N. 55/2010 E SUAS ATUALIZAÇÕES A QUAL TENHA OS ESTUDOS CLÍNICOS DE FASE I, II E III COMPROVADO.

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0009-04)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	100.00	80.00	20.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	SERINGA	SANOFI AVENTIS	R$ 24,74	300.00	50.00	250	600.00	0	600

6. ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA 0,6 ML. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NR 32 E RDC/ANVISA N. 55/2010 E SUAS ATUALIZAÇÕES A QUAL TENHA OS ESTUDOS CLÍNICOS DE FASE I, II E III COMPROVADO.

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0009-04)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	300.00	50.00	250.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,83	12400.00	5700.00	6700	24800.00	0	24800

7. EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	12400.00	5700.00	6700.00

SEMUSA FLS. 30 ASSINATURA

CARONA			
		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 0,98	10000.00	5000.00	5000	20000.00	0	20000

8. ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	10000.00	5000.00	5000.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	2700.00	0	2700		0	0

9. ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fracassado

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Blau	R$ 12	400.00	200.00	200	800.00	0	800

10. ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Fornecedor: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (27.860.256/0001-25)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	400.00	200.00	200.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final	Requisições	Carona

SEMUSA FLS. 31 ASSINATURA

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 2,38	700.00	400.00	300	1400.00	0	1400

11. FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	R	SF
SEMUSA	700.00	400.00	300.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	Requisitado

LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	R	SF	Carona SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Cristalia	R$ 1,77	800.00	250.00	550	1600.00	0	1600

12. FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	R	SF
SEMUSA	800.00	250.00	550.00

CARONA

PARTICIPANTE	Processo	CARONA Data	Requisitado

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	R	SF	Carona SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	1500.00	0	1500		0	0

Deserto

LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	R	SF	Carona SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,7	3200.00	1200.00	2000	6400.00	0	6400

14. FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	Requisições SI	R	SF

SEMUSA FLS. 32 ASSINATURA

SEMUSA	3200.00	1200.00	2000.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 2,68	1000.00	400.00	600	2000.00	0	2000

15. FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	1000.00	400.00	600.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,61	4200.00	2100.00	2100	8400.00	0	8400

16. FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	4200.00	2100.00	2100.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	AMPOLA	Hipolabor	R$ 8,5	300.00	90.00	210	600.00	0	600

17. FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5 ML

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)

PARTICIPANTES

	Requisições	

SEMUSA FLS. 33 ASSINATURA

PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	300.00	90.00	210.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	AMPOLA	Hypofarma	R$ 0,51	24000.00	12000.00	12000	48000.00	0	48000

18. FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2 ML

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	24000.00	12000.00	12000.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	2500.00	0	2500		0	0

19. GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

Fracassado

LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hypofarma	R$ 0,99	4500.00	700.00	3800	9000.00	0	9000

20. GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	4500.00	700.00	3800.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SEMUSA FLS. 34 ASSINATURA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	2000.00	0	2000		0	0
21. GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML									
Fracassado									

LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hypofarma	R$ 1,49	1000.00	300.00	700	2000.00	0	2000
22. HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML									
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)									

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	1000.00	300.00	700.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Cristália	R$ 7,5	2800.00	2300.00	500	5600.00	0	5600
23. HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML									
Fornecedor: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (04.598.413/0003-32)									

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	2800.00	2300.00	500.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 24 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 600		0	0		0	0
24. HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 0.25 ML									
Deserto									

LOTE 25 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SEMUSA FLS. 35

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA		R$ 0	1800.00	0	1800		0	0
25. HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML									
Fracassado									

LOTE 26 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1100.00	0	1100		0	0
26. HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. 5ML									
Deserto									

LOTE 27 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 3,42	7800.00	3000.00	4800	15600.00	0	15600
27. LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML (SEM VASOCONSTRICTOR)									
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)									

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	7800.00	3000.00	4800.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 28 - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,62	165000.00	106000.00	59000	330000.00	0	330000
28. DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML									
Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)									

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	165000.00	106000.00	59000.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 29 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

SEMUSA FLS. 36 ASSINATURA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,66	55000.00	0	55000	110000.00	0	110000
29. DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML									
Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52)									

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	55000.00	0.00	0.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 30 - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,37	52500.00	51000.00	1500	105000.00	0	105000
30. ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (4 MG + 500 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML									
Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)									

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	52500.00	51000.00	1500.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 31 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,97	17500.00	0	17500	35000.00	0	35000
31. ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (4 MG + 500 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML									
Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52)									

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	17500.00	0.00	0.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

SEMUSA
FLS. 37
ASSINATURA

LOTE 32 - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	1500.00	0	1500		0	0

32. ESMOLOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Deserto

LOTE 33 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	AMPOLA		R$ 0	500.00	0	500		0	0

33. ESMOLOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Deserto

LOTE 34 - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Novafarma/Farmace	R$ 3,53	11250.00	4800.00	6450	22500.00	0	22500

34. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 100 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

DILUENTE:Água para Injeção 10ML

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF
SEMUSA	11250.00	4800.00	6450.00

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 35 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/ AMPOLA	BLAU	R$ 5,15	3750.00	0	3750	7500.00	0	7500

35. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 100 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)

PARTICIPANTES

	Requisições		
PARTICIPANTE	SI	R	SF

SEMUSA FLS. 38 ASSINATURA

SEMUSA	3750.00	0.00	0.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 36 - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Teuto	R$ 6,18	16500.00	7900.00	8600	33000.00	0	33000

36. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	16500.00	7900.00	8600.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 37 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/ AMPOLA	Teuto	R$ 6,18	5500.00	5500.00	0	11000.00	0	11000

37. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE)

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17.263.792/0001-90)

PARTICIPANTES

	Requisições			
PARTICIPANTE	SI	R	SF	
SEMUSA	5500.00	5500.00	0.00	

CARONA

		CARONA	
PARTICIPANTE	Processo	Data	Requisitado

LOTE 38 - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SI: Saldo Inicial | R: Total Requisitado | SF: Saldo Final

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	Requisições SI	Requisições R	Requisições SF	Carona SI	Carona R	Carona SF
1	FRASCO/AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA		R$ 0	300.00	0	300		0	0

38. IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 A 2ML. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NR 32.

Fracassado

LOTE 39 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

SEMUSA
FLS. 39
ASSINATURA

SI: Saldo Inicial \| R: Total Requisitado \| SF: Saldo Final				Requisições			Carona		
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	SI	R	SF	SI	R	SF
1	FRASCO/AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA		R$ 0	100.00	0	100		0	0
39. IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 A 2ML. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NR 32.									
Fracassado									

PORTO VELHO, 31/10/2019

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Considerando o pedido desta Divisão de Apoio a Farmácia, encaminhamos os autos para demais trâmites. Acrescentamos que já fora gerada solicitação de compra n.º 3955, 3958, 3960 e 3961.
Após, retornar a este Departamento Administrativo para continuidade da instrução processual.

Geison Silva
Mat. 245747

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N.º 5.397/1

SEMUSA
Folha 41.
Assinatura

TERMO DE JUNTADA

Venho por meio deste, realizar juntada aos autos, de documentos que compõe as providências pertinentes da devida ressalva e ajuste justificável com objetivo de sanar corretivamente os dados neste constante. Por fim, houve autuação processual, faltando apenas ao Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF/SEMUSA, tais devidas correções.

Porto Velho, 17 de Junho de 2020

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
AUXILIAR DE FARMÁCIA
MAT. 307935

Karla Brunoro
KARLA BRUNORO
DIV. ESTRATÉGICA DE A.F
GERENTE - DEC. 3.305/I

SEMI
FLS 42
PROC.:
FOLHA:
Ass.:
ASSINATURA

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 047/2019 - PE Nº 097/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00175.00/2019 – Aquisição de Medicamentos Injetáveis II.

Unidade Orçamentária	**Indicação Orç.: – Projeto/Atividade/Operação Especial**	
Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica	**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **P.A:** 08.31.10.301.316.2.661 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; **P.A:** 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; **P.A:** 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; **FONTE DE RECURSO: 1.027** – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS – Custeio; **FONTE DE RECURSO: 1.023 –** Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos; **FONTE DE RECURSO: 1.027 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Sistema Único de Saúde – SUS;	
Requisitante: Robson Lins de Albuquerque	**Cadastro:** 307935	**Data do Pedido:** 15/06/2020

Descrição do Objeto			
Item ARP:	**Quant.:**	**Descrição:**	**Valor:**
07	2.800	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$ 5.124,00
10	200	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R$ 2.400,00
12	300	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	R$ 531,00
17	50	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	R$ 425,00
23	500	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	R$ 3.750,00
14	400	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	R$ 680,00
15	340	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	R$ 911,20
----	-------	**TOTAL:**	**R$ 13.821,20**

SEMUSA
FLS 43
PROC.:
FOLHA
ASSINATURA

Relação das Unidades que Serão Atendidas:

Os quantitativos solicitados, conforme planilhas de distribuição em anexo, são aqueles previstos ao atendimento/dispensação nas Unidades de Saúde Municipal, sendo: UBS - Unidades Básicas de Saúde **Urbanas**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Distrital**; UBS - Unidades Básicas de Saúde **Fluvial**; **Prontos Atendimentos** (02 UPAS; 02 Policlínicas; 01 Maternidade);

Considerando a pactuação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde no fornecimento de medicação básica à ao sistema prisional (SEJUS) no âmbito de Porto Velho, conforme Termo de Audiência da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais – MP e Resolução Nº. 023/CMSPV/2014, em anexo.

Os mesmos são bens de consumo utilizado diretamente na execução das atividades desenvolvidas na área de saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esse órgão.

DOS ANEXOS:

1. Planilha de Pedido;
2. Planilha de Ressuprimento (estimativa de consumo);
3. Planilha de Distribuição;
4. Atendimento SEJUS (Resolução nº 023/CMSPV/2014);
5. Relatório de Estoque Hórus (Posição de Estoque);
6. Relatórios de Consumo Hórus (Saídas);
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 Portal de Atas do site oficial do Município);

SEMUSA
FLS 44
PROC.:
ASSINATURA

Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra:
Período total: 06 meses.

Porto Velho/RO, 27, de julho de 2020.

Marília Lis Oliveira Guedes
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 4.567/I

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, ____, de _____ de ____.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Nº DO PROCESSO: 02.00175-00/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM: 31/10/2019 – DOM: 2564
DATA DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/DOM: 22/10/2019 – DOM: 2570

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 1.027)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO ATUAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
1	7	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	12.400	FRASCO/AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,83	6.700	2.800	3.900	R$ 5.124,00
2	10	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400	FRASCO/AMPOLA	Blau	R$ 12,00	200	200	0	R$ 2.400,00
2	12	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	800	FRASCO/AMPOLA	Cristália	R$ 1,77	300	300	0	R$ 531,00
3	17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	300	AMPOLA	Hipolabor	R$ 8,50	210	50	160	R$ 425,00
4	23	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	2.800	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	Cristália	R$ 7,50	500	500	0	R$ 3.750,00
									(FT 1.027) TOTAL:	R$ 12.230,00

PLANILHA DE PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO BÁSICA (FONTE RECURSO 1.023)

ITEM	ITEM DA ATA (LOTE)	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	SALDO ATUAL	REQUISITADO	SALDO FINAL	SUB-TOTAL PEDIDO
4	14	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	3200	FRASCO/AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,70	400	400	0	R$ 680,00
5	15	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1000	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	Hipolabor	R$ 2,68	340	340	0	R$ 911,20
									(FT 1.023) TOTAL:	R$ 1.591,20
									TOTAL GERAL DA LIBERAÇÃO:	R$ 13.821,20

MARÍLIA LIA OLIVEIRA GUEDES
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 4.567/I

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA FLS 45 ASSINATURA

ANEXO II

Nº DO PROCESSO: 02.00175-00/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/DOM: 11/10/2019 – DOM: 2564

DATA DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/DOM: 22/10/2019 – DOM: 2570

PLANILHA DE RESSUPRIMENTO (ESTIMATIVA DE CONSUMO)

ITEM	Período para Programação	Tempo de Ressuprimento	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE ATUAL 11.06.2020	QUANT. EMPENHO À RECEBER	CMM BASEADO EM RELATÓRIOS DE SAÍDA DO HÓRUS			ESTOQUE MÍNIMO (CMM multiplicado pelo tempo de ressuprimento)	PREVISÃO DE MESES DE COBERTURA (Estoque atual dividido pelo Consumo Médio Mensal)	QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO (CMM * (TR+PP) + (EM – EA)	QUANT. SOLICITADA (Quanti. De ressup. Subtraído por quant. à receber)	QUANTITATIVO SOLICITADO (Fator embalagem)
								QUANT. DE SAÍDA	QUANT. MESES SAÍDA	CMM HÓRUS (Quant. de saídas dividido pela quant. de meses saída)					
1	4	2	7	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	858	0	5.490	12	458	915	2	2.802	2.802	2.800
2	4	2	10	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	20	0	307	12	26	51	1	185	185	200
3	4	2	12	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	13	250	281	3	94	187	0	736	486	500
4	4	2	14	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	75	1.600	1.058	3	353	705	0	2.746	1.146	1.200
5	4	2	15	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	0	260	303	3	101	202	0	808	548	600
6	4	2	17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	55	0	111	8	14	28	4	56	56	50
7	4	2	23	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	575	0	1.722	10	172	344	3	803	803	800

CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM: CALCULADO COM BASE NA MÉDIA DOS CONSUMOS MENSAIS DE CADA PRODUTO NUM CERTO PERÍODO DE TEMPO (CMM = CONSUMO DE CADA MÊS / NUMERO DE MESES).

ESTOQUE MÍNIMO OU DE SEGURANÇA – EM: TAMBÉM CHAMADO DE ESTOQUE DE RESERVA, QUE É A QUANTIDADE QUE SE DEVE MANTER DE CADA ITEM, COMO RESERVA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS, COMO A ELEVAÇÃO BRUSCA NO CONSUMO OU O ATRASO NO SUPRIMENTO ONDE: EM = CMM * K.
- K É UMA CONSTANTE QUE CORRESPONDE A UM FATOR DE SEGURANÇA ARBITRÁRIO COM O QUAL SE DESEJA GARANTIR UM RISCO DE RUPTURA.

TEMPO DE RESSUPRIMENTO – TR: É O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E A CHEGADA DO PEDIDO (CONSIDERA-SE O TEMPO GASTO NA EMISSÃO DO PEDIDO, A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA, O TEMPO DE ESPERA, A ENTREGA DO FORNECEDOR, A ENTRADA NOS ESTOQUES ATÉ A DISPONIBILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO).

PERÍODO PARA PROGRAMAÇÃO – PP: É O TEMPO DE COBERTURA QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE TEMPO EM QUE O ESTOQUE SERÁ SUFICIENTE PAR COBRIR A DEMANDA MÉDIA.

QUANTIDADE SOLICITADA: QUANTIDADE DE RESSUPRIMENTO SUBTRAÍDO PELA QUANTIDADE À RECEBER (EMPENHO)

Obs.: Os itens 03, 04, 05 e 07 da planilha, foi solicitada a quantidade disponível em Ata

OBS: OS ITENS 01 (Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável 2ml) , 02 (Fentanila, citrato de 0,05 mg/ml solução injetável 2ml) E 03 (Fentanila, citrato de 0,05 mg/ml solução injetável 2ml) DA PLANILHA TRATAM-SE DE EXTREMA NECESSIDADE NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 ESTÃO SENDO CONSUMIDOS MUITO ALÉM DA MÉDIA HABITUAL. SENDO ASSIM, O QUANTITATIVO SOLICITADO FOI BASEADO NOS RELATÓRIOS DE SAÍDA EXTRAÍDOS DO SISTEMA HÓRUS DO INÍCIO DA PANDEMIA ATÉ O FECHAMENTO DO MÊS ANTERIOR (03 à 05/2020). OS MESMOS SERÃO DISTRIBUÍDOS DA MELHOR FORMA PARA QUE NÃO HAJA DESPERDÍCIO.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3304/I

SEMUSA FLS 46 ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (GERAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	SEJUS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAL	UPAS E POLICLINICAS	MATERNIDADE	SAMU	TOTAL
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	2.800	140	280	280	1.400	560	140	2.800
2	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	200	0	0	20	130	0	50	200
3	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	300	0	45	30	165	30	30	300
4	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	400	0	0	40	200	100	60	400
5	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	340	0	0	34	170	85	51	340
6	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50	0	0	5	28	13	5	50
7	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	500	0	500	0	0	0	0	500

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

SEMUSA
FLS 47
ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS																						TOTAL
				AGENOR DE CARVALHO	APONIÃ	ERNANDES INDIO	HAMILTON GOMDIM	MARIANA	PEDACINHO DE CHÃO	RONALDO ARAGÃO	SÃO SEBASTIÃO	SOCIALISTA	CASTANHEIRAS	AREAL DA FLORESTA	CALADINHO	ANA ADELAIDE	NOVA FLORESTA	MAURICIO BUSTANI	OSVALDO PIANA	RAFAEL VAZ E SILVA	CEM	JOSE ADELINO	RENATO MEDEIROS	SANTO ANTÔNIO	VILA PRINCESA	
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0	280
2	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	40	0	0	0	8	0	4	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8	12	0	0	0	0	40
3	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	500	0	0	0	100	0	50	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	150	0	0	0	0	500

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS, ANALISANDO SEUS COMPORTAMENTOS DE SAÍDA. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto 3.305/1

SEMUSA
FLS 48
ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DISTRITOS RURAIS																					UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FLUVIAIS										TOTAL
				ALIANÇA	ESTRADA DA PENAL	CUNIÃ GRANDE	TERRA SANTA	VALE DO JAMARI	ITACOÃ	ABUNÃ	EXTREMA	FORTALEZA DO ABUNÃ	JACY PARANÁ	NOVA CALIFÓRNIA	NOVA MUTUM	VISTA ALEGRE	MORRINHOS	NOVO ENGENHO VELHO	PALMARES	CACHOEIRA TEOTÔNIO	RIO DAS GARÇAS	SANTA RITA	UNIÃO BANDEIRANTES	RIO PARDO	CALAMA	DEMARCAÇÃO	LAGO DO CUNIÃ	NAZARÉ	NOVA ESPERANÇA	PAPAGAIOS	SÃO CARLOS	SÃO JOSÉ	SÃO MIGUEL	TERRA CAIDA	
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280
2	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
3	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
4	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
5	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
6	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 2015/1

SEMUSA
FLS 49
ASSINATURA

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UPA's		POLICLÍNICAS		TOTAL
				UPA SUL	UPA LESTE	POL. ANA ADELAIDE	POL. JOSÉ ADELINO	
1	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	1.400	490	420	280	210	**1.400**
2	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	130	46	39	26	20	**130**
3	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	165	58	50	32	25	**165**
4	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	200	70	60	40	30	**200**
5	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	170	60	50	34	26	**170**
6	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	28	10	8	6	4	**28**

OBSERVAÇÕES

OBS.: QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS CONFORME PERFIL DE ATENDIMENTO NOS RELATÓRIOS EMITIDOS. SÃO ESTIMADOS E PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME A NECESSIDADE.

PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2020

ELABORADO POR:

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
Assistente de Farmácia
Mat. 307935

REVISADO POR:

KARLA LEITE BRUNORO
Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3.305/I

SEMUSA FLS 50 ASSINATURA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR. DIRETOR,

CONSIDERANDO O DESPACHO DA SEMUSA FL. 40, ENCAMINHAMOS OS AUTOS COM AS RESSALVAS E CORREÇÕS DEVIDAMENTE REALIZADAS, CONSOLIDADAS NO TERMO DE JUNTADA FLS. 00041 À 00050; CONTUDO, CONFORME AUTUAÇÃO PROCESSUAL JÁ REALIZADA, SEGUEM OS AUTOS PARA SEU DEVIDO PROSSEGUIMENTO.

Robson Lins de Albuquerque
ASSISTENTE DE FARMÁCIA
CAD. SEMUSA: 307935

ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE
AUX. DE FARMÁCIA/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA QUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

AO DOF

Sr (a) Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão do Controle de Execução Orçamentaria-CEO, em atendimento ao decreto 15.403 de 28 de agosto de 2018, Anexo XXXIV, no intuito de cobrir as despesas com a Aquisição de Material Medicamentos (Injetáveis II). Número de solicitação de compra E-cidade n.° 3955, 3958, 3960 e 3961.

Solicitamos ainda que após a elaboração da CEO, os autos sejam devolvidos ao DA para os procedimentos de continuidade junto a SGP.

Paulo Almeida

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA
Decreto nº 5.397/E

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

DIOR/SEMUSA
FLS 53
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003955
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00265-00/2020
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
USUÁRIO : GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1367 - DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Data : 16/06/2020**
Tipo de Solicitação : Gerenciamento de Registro de Preço Modelo Antigo **Val. Aprox. : R$ 7.246,20**

Resumo : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1006477	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF: 67729178000491	RUA DA SAUDADE,, 454	POÇOS DE CALDAS	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2800	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **26614 - EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML** RESUMO: EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML MARCA: Hipolabor **DOTAÇÃO** 438 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	**1,8300** 1,8300	**5.124,00** 5.124,00
	2800				
2	300	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **26486 - FENOBARBITAL 100MG/ML** RESUMO: FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML MARCA: Cristalia **DOTAÇÃO** 438 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	**1,7700** 1,7700	**531,00** 531,00
	300				
3	400	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **516909 - FENTANILA** RESUMO: FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML MARCA: Hipolabor **DOTAÇÃO** 437 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	**1,7000** 1,7000	**680,00** 680,00
	400				
4	340	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **516909 - FENTANILA** RESUMO: FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML MARCA: Hipolabor	**2,6800**	**911,20**

Continua na Página 2

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

DIOR/SEMUSA
FLS 54
Assinatura

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEM
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	340		DOTAÇÃO 437 CP ANO 2020 ELEMENTO 3339030000000 RESERVADO NÃO **RECURSO** 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	2,6800	911,20
			TOTAL		7.246,20

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

DIORI/SEMUSA
FLS 55
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003958
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00265-00/2020
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
USUÁRIO : GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1367 - DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Data : 16/06/2020**
Tipo de Solicitação : Gerenciamento de Registro de Preço Modelo Antigo **Val. Aprox. : R$ 3.750,00**

Resumo : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1015868	RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 04598413000332	R.SURUBIM, 4925	PORTO VELHO	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **27148 - HALOPERIDOL 50MG/ML DECANOATO** RESUMO: HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML MARCA: Cristália	7,5000	3.750,00
	500		**DOTAÇÃO** 438 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	7,5000	3.750,00

TOTAL		**3.750,00**

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2020.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Emissão

Autorizo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

DIORI SEMUSA
FLS 56
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003960
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00265-00/2020
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
USUÁRIO : GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1367 - DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Data : 16/06/2020**
Tipo de Solicitação : Gerenciamento de Registro de Preço Modelo Antigo **Val. Aprox. : R$ 425,00**

Resumo : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1015860	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 17263792000190	RUA: BELO HORIZONTE, 2100	CASCAVEL	(45)3039-3076

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **27142 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML** RESUMO: FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5 ML MARCA: Hipolabor	8,5000	425,00
	50		**DOTAÇÃO** 438 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	8,5000	425,00

TOTAL		425,00

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2020.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Emissão

Autorizo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO,81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

DIOR/SEMUSA
FLS 57
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003961

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
USUÁRIO : GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1367 - DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **Data : 16/06/2020**
Tipo de Solicitação : Gerenciamento de Registro de Preço Modelo Antigo **Val. Aprox. : R$ 2.400,00**

Resumo : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1018196	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ/CPF: 27860256000125	VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 445	FRANCISCO BELTRÃO	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UNIDADE	**3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** **27401 - ETOMIDATO** RESUMO: ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML MARCA: Blau	12,0000	2.400,00
	200		**DOTAÇÃO** 438 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS **PROJ/ATIVIDADE** 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA	12,0000	2.400,00

TOTAL		**2.400,00**

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2020.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Emissão

Autorizo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

DIOR/SEMUSA
FLS 58
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 521

Processo nº 08.00265-00/2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.303.316.2.627		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0051	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II), MEDIANTE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019, CONFORME MEMORANDO Nº 219/2020/DAF/SEMUSA, FLS 02 E 03, REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO E ANEXOS, FLS. 42 A 50, DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FL. 52, E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº3955, 3958, 3660, 3961, FLS. 53 A 57.		
Dotação Anual:	**3.148.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 666.393,04	**R$ 12.230,00**	R$ 654.163,04
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 666.393,04	**R$ 12.230,00**	R$ 654.163,04

Porto Velho RO, 19 de Junho de 2020

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Maria Izabel P. F. De Brito
Assistente Administrativo
Matrícula 83560

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

DIOR/SEMUSA FLS 59 Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 522

Processo nº 08.00265-00/2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.303.316.2.627		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II), MEDIANTE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019, CONFORME MEMORANDO Nº 219/2020/DAF/SEMUSA, FLS 02 E 03, REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO E ANEXOS, FLS. 42 A 50, DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FL. 52, E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº3955, 3958, 3660, 3961, FLS. 53 A 57.		
Dotação Anual:	**1.026.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 748.219,90	**R$ 1.591,20**	R$ 746.628,70
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 748.219,90	**R$ 1.591,20**	R$ 746.628,70

Porto Velho RO, 19 de Junho de 2020

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matricula 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Maria Izabel P. F. De Brito
Assistente Administrativo
Matrícula 83560

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 52, informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 521 e 522, fl. 58 e 59, com sua respectiva Nota de Bloqueio, fls. 134 a 143, de acordo com Solicitação de Compras nº 3955, 3958, 3660, 3961.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Candido Gonçalves
Matricula 5117

Porto Velho RO, 23 de junho de 2020.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Para a Superintendência de Gastos Públicos - SGP

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer, conforme Anexo III do Decreto nº 15.403 de 28.08.18, anexo XXXIV, com vistas a Aquisição de Medicamentos (Injetáveis II). Ata de Registro de Preços nº 047/2019, pregão eletrônico nº 097/2019.

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

23.06.26
Luciana Lima de Oliveira
Assessora Técnica Nível II
Matrícula: 32.414
09:34

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.
Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito do Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA cujo teor versa sobre a aquisição de INJETÁVEIS II, através da Ata de Registro de Preço n. 047/2019, advinda do Pregão Eletrônico 097/2019, visando atender as necessidades da Secretaria, conforme Requisição de Gerenciamento às fls. 42/44, devidamente assinado pela Ordenadora de Despesa Sra. Eliana Pasini.
Em atenção ao que determina o Anexo III, do Art. 4°, do Decreto 15.403, de 22 de agosto de 2018 o qual, refere-se ao checklist na modalidade de gerenciamento, constata-se que o processo encontra-se em conformidade com os procedimentos necessários para esta modalidade de contratação.
Compulsando-se os autos observa-se que fora justificado a presente aquisição de material farmacológico, visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e ao público que diariamente é atendido nas unidades de saúde do Município.
Ademais, salientamos que o quantitativo solicitado encontra-se de acordo com o consolidado da Ata reservada para o Conselho de origem, no que se refere ao objeto deste processo.
Por fim, salienta-se que este Departamento procedeu com a liberação das Solicitação de Compra n° 3955 3958 3960 e 3961 em anexo às fls 53/57, devidamente assinado pela Ordenadora de Despesa.
Dessa forma, considerando as justificativas apresentadas no objeto do processo, vimos por meio deste manifestar-se FAVORÁVEL ao dispêndio, seguindo os autos ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP para análise e prosseguimento do feito.

Renata Botelho Pereira de Mello
Assessora da DAPD/SGP

De acordo:

À
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

Senhora Diretora
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

Maycon Cristoffer R. Gonçalves
Gestor de Gastos Públicos - SGP
Cad. 308380

P.M.P.V. Folhas 64 Visto S.G.P.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 08.00265/2020 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00175/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097.2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 047.2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	7. EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,83	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	2.800	R$ 5.124
LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	10. ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FRASCO/ AMPOLA	Blau	R$ 12	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 27.860.256/0001-25 RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN N.455 BAIRRO PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP:85604-466FONE: (46) 3211-5461 E-MAIL: licitacaovitalsul@hotmail.com	200	R$ 2.400
LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	12. FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRASCO/ AMPOLA	Cristalia	R$ 1,77	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	300	R$ 531
LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA							

Criado Por: LIDIANA MARTINS CHAVES

Data da impressão: 23/06/2020 13:03:47 / LIDIANA MARTINS CHAVES

P.M.P.V. Folhas 65 Visto S.G.P.

1	14. FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	400	R$ 680
LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	15. FENTANILLA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 2,68	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	340	R$ 911,2
LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	17. FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5 ML	AMPOLA	Hipolabor	R$ 8,5	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 17.263.792/0001-90 Rua Belo Horizonte, 2100, Alto Alegra - CASCAVEL - PR CEP:85802-010FONE: (45) 3039-3076 E-MAIL: realmeddistribuidora@hotmail.com	50	R$ 425
LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	23. HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FRASCO/ AMPOLA	Cristália	R$ 7,5	RECÓL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.598.413/0003-32 Rua Surubim, n. 4925, bairro Lagoa - Porto Velho - RONDÔNIA CEP:76812-020FONE: (69) 2181-9901 E-MAIL: recolpvhlicita@gmail.com	500	R$ 3.750
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		**R$ 13.821,2**

PORTO VELHO, 23/06/2020

P.M.P.V. Folhas 66 Visto S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo N° 08.00265/2020 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO N° 02.00175/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 097.2019 REGISTRO DE PREÇO N° 047.2019

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	7. EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,83	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	2.800	R$ 5.124
LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	12. FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRASCO/ AMPOLA	Cristalia	R$ 1,77	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	300	R$ 531
LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	14. FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 1,7	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	400	R$ 680
LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA							

P.M.P.V. Folhas 67 Visto S.G.P.

1	15. FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FRASCO/ AMPOLA	Hipolabor	R$ 2,68	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000- GALPÃO 22 E 27- PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP CEP:13820-000FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br	340	R$ 911,2
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 7.246,2
					PORTO VELHO, 23/06/2020		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

P. M. P. V. Folhas 08 Visto S. G. P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00265/2020 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00175/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097.2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 047.2019

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 17.263.792/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	17. FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5 ML	AMPOLA	Hipolabor	R$ 8,5	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 17.263.792/0001-90 Rua Belo Horizonte, 2100, Alto Alegra - CASCAVEL - PR CEP:85802-010FONE: (45) 3039-3076 E-MAIL: realmeddistribuidora@hotmail.com	50	R$ 425
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 425

PORTO VELHO, 23/06/2020

P.M.P.V. Folhas 69 Visto S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00265/2020 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00175/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097.2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 047.2019

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.598.413/0003-32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	23. HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FRASCO/ AMPOLA	Cristália	R$ 7,5	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.598.413/0003-32 Rua Surubim, n. 4925, bairro Lagoa - Porto Velho - RONDÔNIA CEP:76817-020FONE: (69) 2181-9901 E-MAIL: recolpvhlicita@gmail.com	500	R$ 3.750
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 3.750

PORTO VELHO, 23/06/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

P. M. P. V. Folhas 110 Visto S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo N° 08.00265/2020 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO N° 02.00175/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 097.2019 REGISTRO DE PREÇO N° 047.2019

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.860.256/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	10. ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FRASCO/ AMPOLA	Blau	R$ 12	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 27.860.256/0001-25 RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN N.455 BAIRRO PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP:85604-466FONE: (46) 3211-5461 E-MAIL: licitacaovitalsul@hotmail.com	200	R$ 2.400
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO							R$ 2.400

PORTO VELHO, 23/06/2020

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: GAB/SGP/SGG
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Senhora Superintendente:

Considerando o despacho do DAPD/SGP, favorável ao dispêndio, (fls.62/63), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo da Requisição de Gerenciamento de ARP nº 047/2019, (fls.42/44), referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS II), visando atender o abastecimento das unidades de saúde municipais sendo: UBS - Unidades Básicas de Saúde Urbanas, Distrital, Fluvial, Pronto Atendimentos (02 UPAs, 02 Policlínicas e 01 Maternidade) e SEJUS (Sistema Prisional), pertencentes a SEMUSA, conforme quadro de distribuição das Unidades que serão atendidas, (fls. 47/50), pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista ser órgão participante da ata supracitada, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho.

Ademais, este Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos - DGNA/SGP, elaborou quadro demonstrativo, (fls. 64/65), bem como espelhos de empenho, (fls. 66/70), na ordem de R$ 13.821,20 (treze mil oitocentos e vinte reais), estando em conformidade com o Controle de Execução Orçamentaria - CEO nº 521/2020 e 522/2020, (fl. 58/59).

De outra banda, o Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD/SGP realizou a liberação de solicitação de compras nº003955, 003958, 003960 e 003961, pelo Módulo Financeiro E-cidade, conforme a (fl.53/57).

Mediante o exposto, alvitramos que os autos sejam encaminhados para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para providências quanto a Reserva de Saldo.

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/DGNA

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: GAB/SGP/SGG
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Senhor Secretário:

Encaminhamos os autos para conhecimento e atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula 295221

Maycon Cristoffer R. Gonçalves
Gestor de Gastos Públicos - SGP
Cad. 308380

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00265-00/2020
Folha: 73
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00265-00/2020

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.303.316.2.627 – Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte de Recursos 1.027.0051 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais), às (fls. 53/57) e Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.023 – Cota – Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 1.591,20 (mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), às (fls. 53), referente ao Sistema Registro de Preços – SRP n° 047/2019.

Em: 25.06.2020

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 25.06.2020

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

Solicitação de Compras nº: 3955
Histórico : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00265-00/2020
Fls. 74
Assinatura
SEMPOG

Órgão:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade:	831	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	316	MEDICAMENTO CONCIENTE
Projeto/Atividade:	2627	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1027	RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS
Código Reduzido:	438	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
25/06/2020	08.00265-00/2020	918.138,60	5.655,00	730.255,04

Órgão:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade:	831	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	316	MEDICAMENTO CONCIENTE
Projeto/Atividade:	2627	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1023	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Código Reduzido:	437	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
25/06/2020	08.00265-00/2020	810.838,90	1.591,20	756.070,00

Totalização por Dotação:

Ano	Dotação	Valor
2020	437	1.591,20
2020	438	5.655,00
TOTAL		7.246,20

LETICIA AGNES GONCALVES BARROS
Emitente

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

Solicitação de Compras nº: 3958
Histórico : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00265-00/2020
Fls. 75
Assinatura
SEMPOG

Órgão:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade:	831	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	316	MEDICAMENTO CONCIENTE
Projeto/Atividade:	2627	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1027	RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS
Código Reduzido:	438	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
25/06/2020	08.00265-00/2020	918.138,60	3.750,00	726.505,04

Totalização por Dotação:

Ano	Dotação	Valor
2020	438	3.750,00
TOTAL		3.750,00

LETICIA AGNES GONCALVES BARROS
Emitente

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

Solicitação de Compras nº: 3960
Histórico : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00265-00/2020
Fls. 76
Assinatura
SEMPOG

Órgão:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade:	831	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	316	MEDICAMENTO CONCIENTE
Projeto/Atividade:	2627	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1027	RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS
Código Reduzido:	438	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
25/06/2020	08.00265-00/2020	918.138,60	425,00	726.080,04

Totalização por Dotação:

Ano	Dotação	Valor
2020	438	425,00
TOTAL		425,00

LETICIA AGNES GONCALVES BARROS
Emitente

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Leticia Agnes Goncalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 11.155.765/0001-17
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

Solicitação de Compras nº: 3961
Histórico : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019
PE N.º 097/2019
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00265/2020
Fls. 77
Assinatura
SEMPOG

Órgão:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade:	831	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	316	MEDICAMENTO CONCIENTE
Projeto/Atividade:	2627	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1027	RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS
Código Reduzido:	438	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
25/06/2020		918.138,60	2.400,00	723.680,04

Totalização por Dotação:

Ano	Dotação	Valor
2020	438	2.400,00
TOTAL		2.400,00

LETICIA AGNES GONCALVES BARROS
Emitente

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Processo nº 08.00265-00/2020
Folhas 78
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo às (fls. 74/77), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências junto aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à análise da regularidade e legalidade na aquisição dos materiais.

Solicitação de compra (s)	VALOR R$
3955	7.246,20
3958	3.750,00
3960	425,00
3961	2.400,00

Em: 25.06.2020

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA.

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 25.06.2020

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 52, informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 521, 522, fl. 58, 59, com sua respectiva Nota de Bloqueio, fls. 074 A 077, de acordo com Solicitação de Compras nº 3955, 3958, 3960 e 3961.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Candido Gonçalves
Matrícula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Diretor,

Considerando o despacho da Divisão de Orçamento e Finanças n fl.79, onde informam que foi emitido Controle de Execução Orçamentária CEO Nº 521 e 522, fl. 58 e 59, com sua respectiva Nota de Bloqueio, fls. 74 e 77, de acordo com Solicitação de Compras nº 3955, 3958, 3960 e 3961.

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração de Empenho.

Atenciosamente,

Paulo Almeida
Mat. 269242

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N.º 5.397/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que não consta nos SISTEMA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS, impossibilitando assim a Emissão de Empenhos.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. S. Rêgo
Shirlene Margareth Souza Rego
matrícula: 188195

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Chefe de Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Para a Superintendência de Gastos Públicos - SGP

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para liberação após a análise de solicitações de compra, conforme fl. 81 em que consta que a Contabilidade não conseguiu dar os devidos prosseguimentos legais.

Antônio Fabricio P. da Costa
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

GABINETE/SGP
Recebido Por: Luciana
Em 08/07/20 às 11:20

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

À
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DESPACHO

Considerando que os autos retornaram a este DAPD/SGP para a liberação das Solicitações de Compra nº 3955, 3958, 3960 e 3961 às folhas 53/57 no Módulo E-cidade, tendo em vista que o presente processo já foi devidamente analisado com despacho FAVORÁVEL a aquisição de medicamentos injetáveis II, conforme folhas 62/63.

Destarte, procedemos com a liberação das Solicitações de Compra acima citadas, sendo que a liberação efetuada pelo DAPD/SGP refere-se a ato meramente administrativo no que diz respeito a competência da SGP determinada no Art. 2º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 15.403/2018.

Ante o exposto, cumprido o procedimento de competência dessa Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, retornem os autos à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para as providências que se fizerem necessárias a continuidade do feito.

Marilis Cristina Heidrich
Assessora do DAPD/SGP

De acordo

À
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3955
Data: 16 06 2020
Departamento: DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: itens incluídos em processo de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
☑	OK	1	16964	Epinefrina, cloridrato 1mg/ml	Unidade	2800	R$ 1,83	R$ 5.124,00	26614	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO	Ver
☑	OK	2	16965	Fenobarbital 100mg/ml	Unidade	300	R$ 1,77	R$ 531,00	26486	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO IN	Ver
☑	OK	3	16966	Fentanila	Unidade	400	R$ 1,70	R$ 680,00	516909	FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO	Ver

Analisar solicitação

P. M. P. V. Folhas Visto S.G.P.

Data: 08/07/2020 Exercício: 20

Instituição: 5 - SEMUSA Departamento: 1405 - SGP - DGNA/DAPD

- [redacted]
MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3958
Data: 16 06 2020
Departamento: DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: itens incluidos em processo de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
☑	OK	1	16973	Haloperidol 50mg/ml decanoato	Unidade	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00	27148	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇ	Ver

*** A liberação de compra pela SGP, restringe-se ao disposto no Art. 2º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº15.403/2018 no que diz respeito às competências da SGP.**

Analisar solicitação

P. M. P. V. Folhas ____ Visto S.G.P.

Data: 08/07/2020 **Exercício:** 20

Instituição: 5 - SEMUSA **Departamento:** 1405 - SGP - DGNA/DAPD

- [redacted]

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3960
Data: 16 06 2020
Departamento: DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: itens incluídos em processo de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
☑	OK	1	16978	Flumazenil 0,1mg/ml	Unidade	50	R$ 8,50	R$ 425,00	27142	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL &	Ver

*** A liberação de compra pela SGP, restringe-se ao disposto no Art. 2°, parágrafos 1° e 2° do Decreto n°15.403/2018 no que diz respeito às competências da SGP.**

Analisar solicitação

P. M. P. V. Folhas Visto S.G.P.

Data: 08/07/2020 Exercício: 20

Instituição: 5 - SEMUSA Departamento: 1405 - SGP - DGNA/DAPD

- [redacted]

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3961
Data: 16 06 2020
Departamento: DA-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
RE N.º 047/2019

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: itens incluídos em processo de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
☑	OK	1	16981	Etomidato	Unidade	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00	27401	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 M	Ver

*** A liberação de compra pela SGP, restringe-se ao disposto no Art. 2°, parágrafos 1° e 2° do Decreto n°15.403/2018 no que diz respeito às competências da SGP.**

Analisar solicitação

P. M. P. Folhas 7 Visto S.G.P.

Data: 08/07/2020 Exercício: 20

Instituição: 5 - SEMUSA Departamento: 1405 - SGP - DGNA/DAPD

- [redacted]

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Numero da Solicitação:

Itens da solicitação analisados.

OK

Pesquisar Outros Imprimir Fechar Registros Filtrados e Ordenados Registros Numa

Número da Solicitação	Data da Solicitação	Resumo da solicitação	Departamento	Descrição do Departamento	Lgo	Instalação	Cgestão	Cod. Resultado	Tipo da Solicitação	Nome do Usuário	Codigo da Ordem de compra
[illegible]	07/07/2020	CONTRATAÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Não	2487	N	GEISON FELIPE COSTA DA SILVA	
[illegible]	07/07/2020	CONTRATAÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2209		SOCRATES DE ALENCAR SARAIVA	
[illegible]	07/07/2020	CONTRATAÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2197		GEISON FELIPE COSTA DA SILVA	
[illegible]	07/07/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Não	2491		THIAGO OLIVEIRA BARROSO	
[illegible]	03/07/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2209		SOCRATES DE ALENCAR SARAIVA	
[illegible]	02/07/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2492		EDSON CARLOS ALENCAR	
[illegible]	30/06/2020	Aquisição	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Não	2487		GEISON FELIPE COSTA DA SILVA	
[illegible]	25/06/2020	Contratação	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2197		GEISON FELIPE COSTA DA SILVA	
[illegible]	23/06/2020	Contratação	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2487		GEISON FELIPE COSTA DA SILVA	
[illegible]	22/06/2020	Compra	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2209		SOCRATES DE ALENCAR SARAIVA	
[illegible]	18/06/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2209		PAULO IZAIAS VIANA ALMEIDA	
[illegible]	17/06/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2470		VANDER POMPERMAYER CARNEIRO	
[illegible]	17/06/2020	RENOVAÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2470		PAULO IZAIAS VIANA ALMEIDA	
[illegible]	17/06/2020	Aquisição	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2470		ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	
[illegible]	16/06/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2470		ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	
[illegible]	16/06/2020	AQUISIÇÃO	1367	DA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0	5	Sim	2470		ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	

Pesquisar Indique o Conteúdo: Quantidade a Listar: 13 Mostra Diferentes

P. M. P. V. Folhas Visto S.G.P.

- [redacted]

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

AO DIC

SRª. GERENTE

Considerando a liberação, conforme despacho SGP, fls 83, retornamos os autos objetivando a continuidade processual, para Elaboração de Empenho. Nota de bloqueio fls. 99.

Isabel Oliveira
Cad. 332578

Antônio Fabrício F. da Costa
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001369
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

EMISSÃO DOFIDIC
PROC. Fls. Nº 00
Assinatura

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS | 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 437
Licitação : **Modalidade:** 0472019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1006477 **CNPJ** : 67.729.178/0004-91
Nome : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Endereço : RUA DA SAUDADE,, 454
Município : POÇOS DE CALDAS-MG CEP : 37701331
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 5119-5 / 6406-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 002505 SEQ. DO EMPENHO Nº 284638
AUTORIZAÇÃO Nº 285458 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	1.026.000,00	Saldo Anterior	754.244,40
Valor Empenhado	1.591,20	Saldo Atual	752.653,20

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO		
400,00	FENTANILA (FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	1,70	680,00
340,00	FENTANILA (FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	2,68	911,20
		TOTAL	1.591,20

RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.

DESTINO :

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020 Hora: 11:32:17

1ª via

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001370
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

SEMS/DOF
PROC.
FLS. Nº 91
Assinatura

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS | 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 438
Licitação : **Modalidade:** 0472019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1006477 **CNPJ** : 67.729.178/0004-90
Nome : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço : RUA DA SAUDADE,, 454
Município : POÇOS DE CALDAS-MG CEP : 37701331
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 5119-5 / 6406-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 002505 SEQ. DO EMPENHO Nº 28463
AUTORIZAÇÃO Nº 285459 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265.00/2020

Valor Orçado	3.148.000,00	Saldo Anterior	709.236,04
Valor Empenhado	5.655,00	Saldo Atual	703.581,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO		
2800,00	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML (EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	1,83	5.124,00
300,00	FENOBARBITAL 100MG/ML (FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML MARCA: Cristalia) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	1,77	531,00
	RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.		
	DESTINO :	TOTAL	5.655,00

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por
Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001371
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

FMS/DOF/DIC
Proc.:
Fls. Nº 92
Assinatura

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS | 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 438
Licitação : **Modalidade:** 0972019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1015868 **CNPJ** : 04.598.413/0001-32
Nome : RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Endereço : R.SURUBIM, 4925
Município : PORTO VELHO-RO CEP : 78918260
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 102-3 / 174960-9

PROCESSO DE COMPRA Nº 002506 SEQ. DO EMPENHO Nº 284838
AUTORIZAÇÃO Nº 285460 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	3.148.000,00	Saldo Anterior	703.581,04
Valor Empenhado	3.750,00	Saldo Atual	699.831,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
500,00	**3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** HALOPERIDOL 50MG/ML DECANOATO (HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML MARCA: Cristália) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3958	7,50	3.750,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.		TOTAL	3.750,00
DESTINO :			

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por:
Tatiana Merceiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020a: 11:36:12

1ª via

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001372
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

FISCAL DOFIDO
Fls. Nº 93
Assinatura

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS | 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 438
Licitação : **Modalidade:** 0972019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1015860 **CNPJ** : 17.263.792/0001-90
Nome : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : RUA: BELO HORIZONTE, 2100
Município : CASCAVEL-PR CEP : 85802010
Telefone : (45)3039-3076 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 3806- / 295-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 002507 SEQ. DO EMPENHO Nº 284839
AUTORIZAÇÃO Nº 285461 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	3.148.000,00	Saldo Anterior	699.831,04
Valor Empenhado	425,00	Saldo Atual	699.406,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50,00	**3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** FLUMAZENIL 0,1MG/ML (FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3960	8,50	425,00
	RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.	TOTAL	425,00
	DESTINO :		

Jideao Inês de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por:
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020 Hora: 11:37:32

1ª via

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001373
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

PASSIDOFIDO
Proc:
Fls. Nº 94
Assinatura

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS | 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 438
Licitação : **Modalidade:** 0972019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1018196 **CNPJ** : 27.860.256/0001-25
Nome : VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço : VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 445
Município : FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP : 85604446
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 616-5 / 68170-9

PROCESSO DE COMPRA Nº 002508 SEQ. DO EMPENHO Nº 284840
AUTORIZAÇÃO Nº 285462 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	3.148.000,00	Saldo Anterior	699.406,04
Valor Empenhado	2.400,00	Saldo Atual	697.006,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200,00	**3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO** ETOMIDATO (ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML MARCA: Blau) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3961	12,00	2.400,00
	RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.		
	DESTINO :	TOTAL	2.400,00

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020a: 11:38:10

1ª via

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos nº 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, fls 90 a 94. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Ger. da Div. De Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Sr° Diretora,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de n° 1373, 1372, 1371, 1370, 1369. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Isabel Oliveira
Cad: 332578

Antônio Fabrício F. da Costa
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001369
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

DAF/SEMUSA
FLS 97
P.A.
ASSINATURA

Órgão	: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade	: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	: 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ	: 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica	: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS \| 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido	: 437
Licitação	: **Modalidade:** 0472019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1006477 **CNPJ** : 67.729.178/0004-91
Nome : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço : RUA DA SAUDADE,, 454
Município : POÇOS DE CALDAS-MG CEP : 37701331
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 5119-5 / 6406-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 002505 SEQ. DO EMPENHO NA 2569
AUTORIZAÇÃO Nº 285458 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	1.026.000,00	Saldo Anterior	754.244,40
Valor Empenhado	1.591,20	Saldo Atual	752.653,20

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO		
400,00	FENTANILA (FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	1,70	680,00
340,00	FENTANILA (FENTANILA, CITRATO DE 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	2,68	911,20

OBSERVAÇÃO
A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SÓ IRÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.
SENDO O PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 75%

RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.

DESTINO :

TOTAL 1.591,20

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Rua: da Saudade, nº 45 A
Campo da Mogiana Cep: 37.701-331
Poços de Caldas - MG

16/07/20

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020 Hora: 11:32:17

1ª via

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001370
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

DAF/SEMUSA
FLS 98
ASSINATURA

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa : 0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ : 2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS | 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 438
Licitação : **Modalidade:** 0472019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor
Nº Credor : 1006477 **CNPJ** : 67.729.178/0004-91
Nome : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço : RUA DA SAUDADE.. 454
Município : POÇOS DE CALDAS-MG CEP : 37701331
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 5119-5 / 6406-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 002505 SEQ. DO EMPENHO Nº 284837
AUTORIZAÇÃO Nº 285459 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	3.148.000,00	Saldo Anterior	709.236,04
Valor Empenhado	5.655,00	Saldo Atual	703.581,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO		
2800,00	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML (EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML MARCA: Hipolabor) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	1,83	5.124,00
300,00	FENOBARBITAL 100MG/ML (FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML MARCA: Cristalia) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3955	1,77	531,00

OBSERVAÇÃO

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SÓ IRÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE:
No mínimo 75%

RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.

DESTINO :

TOTAL 5.655,00

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Rua: da Saudade, nº 45 A
Campo da Mogiana Cep: 37 701-331
Poços de Caldas - MG
16/07/20

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por
Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020 11:34:52

1ª via

Gmail ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

(URGENTE - EMPENHO N° 1371/2020) RECOL - PROC. 08.00265-00/2020

3 mensagens

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 16 de julho de 2020 10:59
Para: Hernandes Guerra <recolpvh.vpublicas@gmail.com>

DAF/SEMUSA
FLS 99
ASSINATURA

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 1371/2020 do Processo Administrativo 08.00265-00/2020 e o referido Termo de Referência SRP- 047/2019 PREGÃO 097/2019. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Informamos o novo endereço para entrega do DAF/SEMUSA para: Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 3901-3635, CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

--
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO
COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 98473-5013,
CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

2 anexos

- **PUB. ARP - TR-EMPRESAS.pdf** 524K
- **NE 1371 - RECOL.pdf** 4192K

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 17 de julho de 2020 10:00
Para: Hernandes Guerra <recolpvh.vpublicas@gmail.com>

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- **PUB. ARP - TR-EMPRESAS.pdf** 524K

NE 1371 - RECOL.pdf
4192K

Hernandes Guerra <recolpvh.vpublicas@gmail.com> 20 de julho de 2020 08:43
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

Bom dia!

Nota de empenho recebida, ok!

Atenciosamente

Débora Machado

DAF/SEMUSA
FLS 100
ASSINATURA

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Recol - Distribuição e Comércio LTDA.
(69) 2181 9900/ 9901/ 9902
Porto Velho - Rondônia

Gmail

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

(URGENTE - EMPENHO N° 1372/2020) REALMED - PROC. 08.00265-00/2020

2 mensagens

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 16 de julho de 2020 10:58
Para: REALMED DISTRIBUIDORA <comprasrealmed@hotmail.com>, realmeddistribuidora@hotmail.com

DAF/SEMUSA
FLS 102
ASSINATURA

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 1372/2020 do Processo Administrativo 08.00265-00/2020 e o referido Termo de Referência SRP- 047/2019 PREGÃO 097/2019. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Informamos o novo endereço para entrega do DAF/SEMUSA para: Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 3901-3635, CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

--
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO
COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 98473-5013,
CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

2 anexos

PUB. ARP - TR-EMPRESAS.pdf
524K

NE 1372 - REALMED.pdf
4716K

REALMED DISTRIBUIDORA <comprasrealmed@hotmail.com> 16 de julho de 2020 12:50
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

Boa tarde! Tem mais algo pra pedir?

De: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2020 21:58
Para: REALMED DISTRIBUIDORA <comprasrealmed@hotmail.com>; realmeddistribuidora@hotmail.com

<realmeddistribuidora@hotmail.com>

Assunto: (URGENTE - EMPENHO N° 1372/2020) REALMED - PROC. 08.00265-00/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DAF/SEMUSA
FLS 102
ASSINATURA

Gmail **ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>**

Fwd: Fwd: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020

1 mensagem

Cristina F. Silva <pedidos@vitalsul.com.br> 16 de julho de 2020 15:35
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>



recebido

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Fwd: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Thu, 16 Jul 2020 13:24:47 -0300
De:Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br>
Para:Pedidos Vitalsul <pedidos@vitalsul.com.br>

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:(URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Thu, 16 Jul 2020 10:56:14 -0400
De:ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>
Para:Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br>, Danielli Spies - Vitalsul <licitacao06@vitalsul.com.br>, cristina.silva@vitalsul.com.br

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 1373/2020 do Processo Administrativo 08.00265-00/2020 e o referido Termo de Referência SRP- 047/2019 PREGÃO 097/2019. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Informamos o novo endereço para entrega do DAF/SEMUSA para: Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 3901-3635, CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

--
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO

RECEBEMOS DE **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			**NF-e Nº. 1323839 SÉRIE 1 Estab. 103**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMOLABIL	

Identificação do emitente

Rioclarense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PC EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA – SP
CEP 13916-074 – 1935225800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 1323839 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0767 7291 7800 0491 5500 1001 3238 3914 1461 0348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO		135200606830135 20/07/2020 18:54:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
395060142110	0000000-4603061	67.729.178/0004-91

DAF/SEMUSA FLS 104 ASSINATURA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	20/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
PCA JOAO NICOLLETI 826	CENTRO	78900-970		20/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6939013248	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1323839/1	03/09/2020	5.655,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.655,00	395,85	0,00	0,00	5.655,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES	0 - Por conta do emitente				48.740.351/0101-28
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PREF OLAVO GOMES DE	POUSO ALEGRE			MG	1863627671506

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00	VOLUME(S)		0,00008	12,047	12,047

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
029587	FENOBARBITAL 200MG AMP X 2ML L: 19120362 Q: 300,00 00 F: 30/12/19 V: 30/12/2021 *** Portaria 344/98 B1	30049069	000	6108	AP	300,00	1,77	531,00	531,00	37,17	0,00	7,00	0,00
010705	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML L: D-006/20 Q: 2.800, 0000 F: 30/04/20 V: 30/03/2022, nFCI: 431004C0-B0C9-4697-9867-C32C65C25993	30049099	500	6108	AP	2.800,00	1,83	5.124,00	5.124,00	358,68	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 05903125000145-RUA MONTEIRO LOBATO 5350 Bairro/Distrito: JARDIM ELDORADO Municipio: PORTO VELHO CEP: 76820-116 UF: RO Pais: BRASILPREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 345850*- COPIA DA NOTA DE EMPENHO Pedido: 1671273 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): NE1370/20 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. INDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 345850 - PREGAO ELETRONICO 97/2019 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 23/01/2021 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 5350 Ba... o/Distrito: JARDIM ELDORADO Municipio: PORTO VELHO CEP: 76820116 UF: RO Pais: BRASIL(Código Interno Emitente: 3964 Nome Fantasia: PREF MUN DE PORTO VELHO)| EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 593,78 | LOCAL DE ENTREGA: RUA MONTEIRO LOBATO 5350 Bairro/Distrito: JARDIM ELDORADO Municipio: PORTO VELHO UF: RO Pais: BRASIL

Proc. 265/2020

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DATA: 04/08/2020
RESPONSÁVEL: Priscila
CADASTRO: 275786

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) [X]
Helder José Rodrigues dos Santos
FARMACÊUTICO - CRF 887/RO
Presidente da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 247305

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Anilson Nascimento Santos
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 84468

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Priscila Silva Araújo
Assinatura
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 275786

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Fablícia Glauciane S. Meneses
Assinatura
AUX. de FARMÁCIA
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA: 245391

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira
Matrícula: 271578
Assinatura
Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL
DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

DAF/SEMUSA
FLS 105
ASSINATURA

Termo nº.: 223/2020
Processo nº.: 08.00265-00/2020
Empenhos nº.: 1370/2020
Licitação: SRP 097/2019 PE 047/2019.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1370/2020, referente à Nota Fiscal de Nº 1323839 a baixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
EPINEFRINA 1MG/ML SOL INJ 1ML	D-006/20	2.800	R$ 5.124,00	30/03/2022
FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ 2ML	19120362	300	R$ 531,00	30/12/2021

Porto Velho/RO, 05 de Agosto de 2020

Helder José R. dos Santos
Presidente

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Thiago R. K. de Oliveira
Membro

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

DAF/SEMUSA FLS 106 ASSINATURA

Entrada

Nº Entrada: 3.214.643
Fornecedor/Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00265-00/2020 NE 1370/2020 NF 1323839.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 1323839
Data Armazenamento: 05/08/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D-006/20	30/03/2022	N	2.800	1,8300000	5124,00
					Total:	**2.800**		**5.124,00**
Produto: BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade** AMP	
CONTROLADOS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19120362	30/12/2021	N	300	1,7700000	531,00
					Total:	**300**		**531,00**

Total Relatório: **3.100** **5.655,00**

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 107
ASSINATURA

A

PREF. MUN DE PORTO VELHO - RO

TERMO DE COMPROMISSO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., empresa com filial na cidade de Jaguariúna – SP, na Praça Emilio Marconato, 1000, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - JAGUARIUNA / SP CEP 13916-074 –inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria firmar o que segue:

Vimos firmar através desta, o compromisso de substituir o(s) item(ns) abaixo descrito(s), referente a nota fiscal nº 1323839, caso **o mesmo esteja para vencer em estoque. Pedimos que a solicitação de troca dos produtos ocorra com 15 (quinze) dias de antecedência ao vencimento para evitarmos desabastecimento ao município, aonde o quantitativo** que não for usado deve ser **descartado através do município.**

Salientamos que, a validade deste termo está condicionada a devida liquidação da nota fiscal acima descrita.

-Produto: FENOBARBITAL 200MG AMP X 2ML
-Quantidade: 300
- Lote: 19120362
– Venc. 30/12/2021

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 52-A, 418 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117
Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029
SAC (19) 3522-5804
Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014
Avenida Juarez Rodrigues Jondral, 230 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.057-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)
3716a6d5e128fd798ff66ee187a038e1c347481a9876573ea64843799f7c62e6 foi validado em 06/08/2020 08:42:47 através da transação blockchain
0x522f255d3a9b15e5041d629d8cfa862eb08dc70378d4dacc775f287a6d7ca92c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 9200)

Rioclarense

DAF/SEMUSA
FLS 208
ASSINATURA

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Jaguariúna – SP, 06 de Agosto de 2020

Tais Moura

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 82-A, 4[illegible]9 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – S[illegible] – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.562.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.550.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)
3716a6d5e128fd798ff66ee187a038e1c347481a9876573ea64843799f7c62e6 foi validado em 06/08/2020 08:42:47 através da transação blockchain
0x522f255d3a9b45e5041d629d8cfa862db08dc70378d4dacc775f287a6d7ca92c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 9200)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DAF/SEMUSA
FLS 109
ASSINATURA

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3716a6d5e128fd798ff66ee187a038e1c347481a9876573ea64843799f7c62e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID 9200 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"sac"**, cujo assunto é descrito como **"sac"**, faz prova de que em **06/08/2020 08:42:47**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2020 09:09:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em https://etherscan.io/

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x522f255d3a9b45e5041d629d8cfa862db08dc70378d4dacc775f287a6d7ca92c

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			**NF-e Nº. 1327196 SÉRIE 1 Estab. 103**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Cº TERMOLABIL	

Identificação do emitente

Rioclarense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PC EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA – SP
CEP 13916-074 – 1935225800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 1327196 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0767 7291 7800 0491 5500 1001 3271 9611 3913 1142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200636015201 28/07/2020 16:48:09

DAF/SEMUSA FLS 110

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST À NAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ
395060142110	00000004603061	67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	28/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PCA JOAO NICOLLETI 826	CENTRO	78900-970		28/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	6939013248	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1327196/1	11/09/2020	1.591,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.591,20	111,38	0,00	0,00	1.591,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES	0 - Por conta do emitente				48.740.351/0101-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PREF OLAVO GOMES DE	POUSO ALEGRE	MG	1863627671506

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1,00	VOLUME(S)		0,00001	5,229	5,22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOT. ICMS	IP
017434	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG 2ML EQUIVALEN (ITEM G ENERICO) L: AS-150/20 Q: 400,0000 F: 01/07/20 V: 30/06/2022 *** Portaria 344/98 A1, nFCI: 3011EB73-556A-47B6-9A3A-F278462EAE56	30049099	500	6108	AP	400,00	1,70	680,00	680,00	47,60	0,00	7,00	0
027959	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG 5ML EQUIVALEN (ITEM G ENERICO) L: AS-111/20 Q: 340,0000 F: 01/07/20 V: 30/06/2022 *** Portaria 344/98 A1, nFCI: 56ED41B1-E2D0-4E30-BFD8-85608A8A3204	30049099	500	6108	AP	340,00	2,68	911,20	911,20	63,78	0,00	7,00	0

Hipolabon

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 05903125000145-RUA MONTEIRO LOBATO 5350 Bairro/Distrito: JARDIM ELDORADO Municipio: PORTO VELHO CEP: 76820-116 UF: RO Pais: BRASILPREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 345850*- COPIA DA NOTA DE EMPENHO Pedido: 1671274 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): NE1369/20 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. INDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitacao Nr 345850 - PREGAO ELETRONICO 97/2019 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 23/01/2021 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 5350 Bairro/Distrito: JARDIM ELDORADO Municipio: PORTO VELHO CEP: 76820116 UF: RO Pais: BRASIL(Código Interno Emitente: 3964 Nome Fantasia: PREF MUN DE PORTO VELHO)| EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 167,08 | LOCAL DE ENTREGA: RUA MONTEIRO LOBATO 5350 Bairro/Distrito: JARDIM ELDORADO Municipio: PORTO VELHO UF: RO Pais: BRASIL

Proc. 265/2020

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DATA: 17/08/2020
RESPONSÁVEL: HELOEN
CADASTRO: 247305

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) [X]
Helder José Rodrigues dos Santos
Assinatura
FARMACÊUTICO - CRF 887/RO
Presidente da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 247305

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Francisco Marcelino da Rocha
AUX. DE SERV. GERAIS.
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 247644
Assinatura

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Anilson Nascimento Santos
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 84468
Assinatura

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 271578
Assinatura

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Priscila Silva Araújo
Assinatura
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 275786

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

DAF/SEMUSA
FLS 122
ASSINATURA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 239/2020
Processo nº.: 08.00265-00/2020
Empenhos nº.: 1369/2020
Licitação: SRP 097/2019 PE 047/2019.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1369/2020, referente à Nota Fiscal de Nº 1327196 a baixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 2ML	AS-150/20	400	R$ 680,00	30/06/2022
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 5ML	AS-111/20	340	R$ 911,20	30/06/2022

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2020

Helder José R. dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Thiago R. K. de Oliveira
Membro

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

DAF/SEMUSA FLS 92 ASSINATURA

Entrada

Nº Entrada: 3.245.678
Fornecedor/Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Tipo Documento: Nota Fiscal modelos 1 e 1-A
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Nº Documento: 1327196
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Data Armazenamento: 18/08/2020
Observação: PROC 08.00265-00/2020 NE 1369/2020 NF 1327196.

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-150/20	30/06/2022	N	400	1,7000000	680,00
					Total:	**400**		**680,00**
Produto: BR0271950-2 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AS-111/20	30/06/2022	N	340	2,6800000	911,20
					Total:	**340**		**911,20**

Total Relatório: **740** **1.591,20**

Voltar Imprimir

DAF/SEMUSA
FLS 893
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0001-49
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: AV 62 A 419 / JARDIM AMERICA / RIO CLARO / SP / 13506-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

Certificação Número: 2020081600530819150708

Informação obtida em 03/09/2020 14:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

DAF/SEMUSA
ASSINATURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo ao processo administrativo n.º 10050/2020, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 5-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de agosto de 2020.

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)
1e92a7acf32e43e1d277072d1078facab494fb87d76e4abced3c3ec4a4a8b21c foi validado em 18/08/2020 14:34:22 através da transação blockchain
0x5a6ebe71499546eedbbf2804ab8fff5ef878c175d15802cdc3cadc2a44efff05 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 9690)

DAF/SEMUSA
FLS 415
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:18 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.
Código de controle da certidão: **8C1C.A6AD.58EA.8FB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DAF/SEMUSA
FLS 116
ASSINATURA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não há Parcelamentos para o Contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

DAF/SEMUSA
FLS 117
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 10295161/2020
Expedição: 05/05/2020, às 09:47:32
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 07/05/2020
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CASCAVEL - PR
CEP: 85802-228 Fone: (45)3039-3076

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.008.803
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0717 2637 9200 0190 5500 1000 0088 0319 9456 8632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141200132819041 23/07/2020 10:47:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
906.16472-84		17.263.792/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO/0289/FUNDO MUNICIPAL			11.155.765/0001-17	23/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 - TERREO ESQ 7 DE SETEMBRO	NOVA PORTO VELHO	76820-116		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO		RO		

DAF/SEMUSA
FLS 118
ASSINATURA

FATURA/DUPLICATA

001	22/08/20	R$ 425,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79,69	425,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BR EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Rem (CIF)				48.740.351/0036-95
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD PR-317, 7466	MARINGA			PR	903.19337-97

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
6843	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5ML (C1) - G. HIPOLABOR Lote=BF.005/19 Qtd=50 Fab=31/10/2019 Val=31/03/2021 EAN: 7898470683983	30049069	060	6108	AMP	50	8,50	425,00	0,00	0,00	0	79,69

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENTREGA: RUA MONTEIRO LOBATO 5350 BAIRRO ELDORADO EMPENHO 1372 PE 97/2019 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA AG: 3806 CC: 295-4 OPERACAO: 003 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Val aprox dos tributos R$ 79,69 (18,75%) Fonte: IBPT	

Rep 765/2020

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DATA: 04/08/2020
RESPONSÁVEL: Poiseia
CADASTRO: 2755786

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) [X]
Helder José Rodrigues dos Santos
Assinatura
FARMACÊUTICO - CRF 887/RO
Presidente da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 247305

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Priscila Silva Araújo
Assinatura
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA 275786

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Wilson Nascimento Santos
Assinatura
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 84468

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Fabíola Glauciane S. Meneses
Assinatura
AUX. de FARMÁCIA
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA: 245391

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
Assinatura
CAD. SEMUSA. 271578

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL
DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

DAF/SEMUSA
FLS 188
ASSINATURA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 226/2020
Processo nº.: 08.00265-00/2020
Empenhos nº.: 1372/2020
Licitação: SRP 097/2019 PE 047/2019.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1372/2020, referente à Nota Fiscal de Nº 8.803 a baixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJ 5ML	RE.005/19	50	R$ 425,00	31/03/2021

Porto Velho/RO, 06 de Agosto de 2020

Helder José R. dos Santos
Presidente

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Thiago R. K. de Oliveira
Membro

DAF/SEMUSA
FLS 120
ASSINATURA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 3.218.566
Fornecedor/Entidade: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00265-00/2020 NE 1372/2020 NF 8.803.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1A
Nº Documento: 8803
Data Armazenamento: 06/08/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0268510U0013 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML							**Unidade** AMP	
CONTROLADOS	URGÊNCIA E	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BF.005/19	31/03/2021	N	50	8,5000000	425,00
					Total:	**50**		**425,00**

Total Relatório: **50** **425,00**

REALMED
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

DAF/SEMUSA
FLS. 22
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaramos que o item FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5ML (C1) - G. HIPOLABOR da nota fiscal 8803 foi entregue com validade inferior ao solicitado em edital. Portanto, nos comprometemos a realizar a troca do produto caso o mesmo não seja utilizado até o vencimento.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Augusto M Franzini

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 85802-228
CASCAVEL PARANÁ

Cascavel, 28 de julho de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.676.440/0001-50

Selo Digital Nº toptU.jmNcu.IvmHz, Controle: aMHNo.MPp2O
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINI. *0076* 69859A*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 28 de julho de 2020 - 15:57:09h.
Em Test° da Verdade
Elaine de Fatima Semim - Escrevente

FONE/FAX (45) 3039-3076
Rua Belo Horizonte, 2209 | Bairro Neva | 85.802-228 | Cascavel | Paraná
realmeddistribuidora@hotmail.com | CNPJ 17.263.792/0001-90 | I. E.: 90616472-84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAF/SEMUSA
FLS 122
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 72255/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**255327**
Nome/Razão:	**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF:	**17.263.792/0001-90**
Endereço:	**RUA BELO HORIZONTE - CASCAVEL, 2209**
Complemento:	
Bairro:	**NEVA** **CEP:** 85.802-228
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	255327
Nome/Razão:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	17.263.792/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 31 de agosto de 2020.

CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020

Assinatura

CERTIDÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-IUFFREWSBXQXUX-0

DAF/SEMUSA
FLS 123
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.263.792/0001-90
Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083103424995539747

Informação obtida em 02/09/2020 10:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

DAF/SEMUSA
FLS 124
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:41 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2021.
Código de controle da certidão: **51C6.7B69.5B6D.BA8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

DAF/SEMUSA
FLS 125
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.263.792/0001-90
Certidão nº: 16153912/2020
Expedição: 15/07/2020, às 14:55:09
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.263.792/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

DAF/SEMUSA
FLS 126
ASSINATURA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022252664-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.263.792/0001-90**
Nome: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

Emitido via Internet Pública (15/07/2020 14:44:37)

RECEBEMOS DE RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		Nº: 000.764.093
DATA DO RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 001

DAF/SEMUSA FLS 127

RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

RUA SURUBIM, Nº 4925 - LAGOA

PORTO VELHO/RO

CEP: 78910-260 FONE/FAX: (69) 2181-9900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - 0 - ENTRADA, 1 - SAÍDA (1)

Nº: 000.764.093

SÉRIE: 001

PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
VENDA C/ SUBST. TRIBUTARIA			1120 0804 5984 1300 0332 5500 1000 7640 9311 4437 2451
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
00000000379093		04.598.413/0003-32	311200012301296 12/08/2020 17:49:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO				05.903.125/0001-45	12/08/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC JAO NICOLETTI, Nº S/N		CENTRO		78902-900	12/08/2020
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
PORTO VELHO		(69) 3901-3635	RO		17:49

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	3.750,00	13/10/2020						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 (0 ou 3 - Emitente, 2 - Terceiros, 1 ou 4 - Destinatário, 9 - Sem Frete)				20.655.105/0001-96
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SURUBIM, 4925		PORTO VELHO		RO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME(S)			0,200	0,200

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
991228	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOL. INJ. 1ML (C1) AP C/ 25 UN 19090418. QTDE: 500 30/09/2022 DESC VLR:	30049069	060	5403	AP	500,00	7,50	3.750,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO:1272305 VAL APROX TRIBUTOS R$1203.38 (32.09%) FONTE IBPT SR. CLIENTE, FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO PROCESSO 08.00265-00/2020 NE 1371 PE 0097/2019 ARP 047/2019 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG. 102-3 C/C. 174960-9	

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DATA: 14/08/2020

RESPONSÁVEL:

CADASTRO: 275786

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]

O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []

Assinatura

Atelcor José Rodrigues dos Santos

FARMACEUTICO

CRF 887/RO

Presidente da Comissão de Recebimento

CAD. SEMUSA. 247305

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]

O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []

Assinatura

Francisco Marcelino da Rocha

AUX. DE SERV. GERAIS

Membro da Comissão de Recebimento

CAD. SEMUSA. 247644

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]

O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []

Assinatura

Anilson Nascimento Santos

ASSIST. ADMINISTRATIVO

Membro da Comissão de Recebimento

CAD. SEMUSA. 84468

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]

O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []

Assinatura

Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira

ASSIST. ADMINISTRATIVO

Membro da Comissão de Recebimento

CAD. SEMUSA. 271578

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]

O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []

Assinatura

Priscila Silva Araújo

ASSIST. ADMINISTRATIVO

Membro da Comissão de Recebimento

CAD. SEMUSA. 275786

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

DAF/SEMUSA
FLS 128
ASSINATURA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 236/2020
Processo nº.: 08.00265-00/2020
Empenhos nº.: 1371/2020
Licitação: SRP 097/2019 PE 047/2019.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1371/2020, referente à Nota Fiscal de Nº 764.093 a baixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOL INJ 1ML	19090418	500	R$ 3.750,00	30/09/2022

Porto Velho/RO, 17 de Agosto de 2020

Helder José R. dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Thiago R. K. de Oliveira
Membro

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

DAF/SEMUSA FLS 199 ASSINATURA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

Entrada

Nº Entrada: 3.241.848
Fornecedor/Entidade: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: PROC 08.00265-00/2020 NE 1371/2020 NF 764.093.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 764093
Data Armazenamento: 17/08/2020

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl . Unitário	Vl. Total
Produto: BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL							**Unidade** AMP	
CONTROLADOS	SAÚDE MENTAL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19090418	30/09/2022	N	500	7,5000000	3750,00
					Total:	**500**		**3.750,00**

Total Relatório: **500** **3.750,00**

DAF/SEMUSA
FLS 130
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.598.413/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:50 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2020.
Código de controle da certidão: **50A4.7896.1CA4.8034**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DAF/SEMUSA
FLS 138
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.598.413/0003-32
Certidão nº: 10606390/2020
Expedição: 11/05/2020, às 10:21:49
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.598.413/0003-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

DAF/SEMUSA
FLS 432
ASSINATURA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número:	**20205300251382**
Código de Controle:	**300251382**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**04598413000332**
Nome ou Razão Social:	**RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	20/07/2020 08:37:36
Validade....:	18/10/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DAF/SEMUSA
FLS 133

Terça-feira, 18 Agosto 2020 12:48

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 59687/2020
DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020 12:48:00

NOME: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 04598413000332
ENDEREÇO: RUA SURUBIM, n° 4925
BAIRRO: LAGOA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2020

VALIDADE: 30 DIAS
Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

DAF/SEMUSA
FLS 434
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.598.413/0003-32
Razão Social: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R SURUBIM 4925 / LAGOA / PORTO VELHO / RO / 76812-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/08/2020 a 13/09/2020

Certificação Número: 2020081501255098119365

Informação obtida em 18/08/2020 13:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 03/09/2020
Assinatura

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO,** cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 Porto Velho, 06 de junho de 2018 .

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fablicia Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	R$ 984.361,92
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária,** realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária,** realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

DAF/SEMUSA FLS ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DAF/SEMUSA
FLS 136
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02	Memo nº 219/2020/DAF/ SEMUSA
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 135	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 50	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	44	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	Sim	28 a 39	
06	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	58 a 59	DESTAQUE N° 521/522
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	61	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	Sim	62 a 63	

DAF/SEMUSA
FLS 137
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**	Sim	64 a 65	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	Sim	66 a 70	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	73 a 78	RESERVA N° 3955/3958/ 3960/3961
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	90 a 94	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	90 a 94	
15	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	97 a 103	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	113 a 117 122 a 126 130 a 134	
17	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DAF/SEMUSA
FLS 138
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	104 110 118 127	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	105 111 119 128	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	106 112 120 129	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

DAF/SEMUSA
FLS 139
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2020

Elaborado por:

Priscila Silva Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Marília Lis Oliveira Guedes
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto n° 4.567/I

DAF/SEMUSA
FLS 240
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
08.00265.00/2020
DESPACHO Nº. 124/2020/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica /DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 219/2020/DAF/NP/SEMUSA, de 15/06/2020 (fl.02) – Via Ata Nº 047/2019 – PE Nº 097/2019 (INJETÁVEIS II), para atender as necessidades e demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família da Zona Rural e Urbana, Policlínicas 24 horas, UPA ZONA SUL E ZONA LESTE, bem como, a Maternidade Municipal.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
RIOCLARENSE	**1369/2020 (FL. 90)**	**R$ 1.591,20**	**16/07/2020**
RIOCLARENSE	**1370/2020 (FL. 91)**	**R$ 5.655,00**	**16/07/2020**
RECOL	**1371/2020 (FL. 92)**	**R$ 3.750,00**	**20/07/2020**
REALMED	**1372/2020 (FL. 93)**	**R$ 425,00**	**16/07/2020**
VITALSUL	1373/2020 (FL. 94)	R$ 2.400,00	16/07/2020

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018GAB/SEMUSA de 08/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 135)**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
RIOCLARENSE	**1323839 (FL. 104)**	**R$ 5.655,00**	**1370/2020 (FL. 91)**	**Á LIQUIDAR**
RIOCLARENSE	**1327196 (FL. 110)**	**R$ 1.591,20**	**1369/2020 (FL. 90)**	**Á LIQUIDAR**
REALMED	**8.803 (FL. 118)**	**R$ 425,00**	**1372/2020 (FL. 93)**	**Á LIQUIDAR**
RECOL	**764.093 (FL. 127)**	**R$ 3.750,00**	**1371/2020 (FL. 92)**	**Á LIQUIDAR**

DAF/SEMUSA
FLS
ASSINATURA

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes dos volumes I numerados folhas (01 a 141) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2020

Atenciosamente,

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SRO DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO N° 124/2020NP/DAF (fl. 140 A 141).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LUIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO N° 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comissão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Empenho nº.: 1370/2020
Nota Fiscal nº.: 1323839 fls 104
Valor: R$ 5.655,00

Empenho nº.: 1369/2020
Nota Fiscal nº.: 1327196 fls 110
Valor: R$ 1.591,20

Fornecedor: REALMED DIST LTDA EPP
Empenho nº.: 1372/2020
Nota Fiscal nº.: 8.803 fls 118
Valor: R$ 425,00

Fornecedor: RECOL DIST E COMERCIO LTDA
Empenho nº.: 1371/2020
Nota Fiscal nº.: 764.093 fls 127
Valor: R$ 3.750,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 490/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00265-000/2020

Interessado: DAF/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II), por meio de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019, processo administrativo nº 02.00175/2019, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, as fls 136/141.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 02 a 143 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 219/2020/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 047/2019,e anexos fls. 04/12;
- Cópia resolução nº 023/CMSPV/2014, e cópia de ofício nº 464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 13/14;
- Posição de estoque em 11/06/2020 CAF, saídas de 01/01/2019 à 31/12/2020, fls. 15/27;
- Quadro demonstrativo, fls. 28/39;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 047/2019 - PE nº 097/2019 e anexos, fls. 42/51;
- Solicitações de compra nº 3955, nº 3958, nº 3960, nº 3961, fls. 53/57;
- CEO nº 521, nº 522, fls. 58/59;
- Despacho SGP, com análise favorável, fls. 62/63;
- Quadro Demonstrativo, espelho de Empenho, e Despacho expedido pela SGP, fls. 64/71;
- Notas de bloqueio, fls. 74/77;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Empenhos de nº 1369/2020, nº 1370/2020, nº 1371/2020, nº 1372/2020, nº 1373/2020, fls. 90/94;
- Comprovante de envio de empenhos, fls. 97/103;
- **Nota Fiscal nº 1.323.839 Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R$ 5.655,00 fls. 104;**
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 223/2020, fls. 105;
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 106;
- Termo de compromisso, fls. 107/109;
- **Nota Fiscal nº 1.327.196 Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R$ 1.591,20 fls. 110;**
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 239/2020, fls. 111;
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 112;
- Habilitação fiscal da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, fls. 113/117;
- **Nota Fiscal nº 000.0008.803 Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP no valor de R$ 425,00 fls. 118;**
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 226/2020, fls. 119;
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 120;
- Declaração de compromisso de troca, fls. 121;
- Habilitação fiscal da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, fls. 122/126;
- **Nota Fiscal nº 000.764.093 Fornecedor RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA no valor de R$ 3.750,00 fls. 127;**
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 236/2020, fls. 128;
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 129;
- Habilitação fiscal da empresa RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, fls. 130/134;
- DOM 5.709, Publicação da portaria 170/DA/GAB/SEMUSA da comissão de recebimento de Medicamentos do DAF, fls. 135;
- Check list para análise e pagamento, fls. 136/139;

- Despacho nº 124/2020/NP/DAF/SEMUSA, fls. 140/141.

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário (check list) – Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas 136/139, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00127-000/2020, por ora, estão regulares antes da fase de pagamento.

2.2 Informamos que a certidão Federal não é suficiente para que se considere sua situação fiscal regular, conforme fls. 115. Devemos salientar que a Administração Pública não pode obter enriquecimento ilícito em detrimento da empresa. Retenção de pagamento ofende o princípio da legalidade por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, todavia falta de comprovação da regularidade fiscal e o descumprimento de cláusulas contratuais "podem motivar a rescisão contratual, a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico dos membros da Comissão de Recebimento de Medicamentos do DAF no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2020.

Fernanda Nunes – 284927 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas.
Foram feitas as conferências do check-list fls. 136/141 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual fls. 144/146.
Salientamos que as notas fiscais foram certificadas, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do serviço prestado.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Empenho n°.: 1370/2020
Nota Fiscal n°.: 1.323.839 fls 104
Valor: R$ 5.655,00

Empenho n°.: 1369/2020
Nota Fiscal n°.: 1.327.196 fls 110
Valor: R$ 1.591,20

Fornecedor: REALMED DIST LTDA EPP
Empenho n°.: 1372/2020
Nota Fiscal n°.: 8.803 fls 118
Valor: R$ 425,00

Fornecedor: RECOL DIST E COMERCIO LTDA
Empenho n°.: 1371/2020
Nota Fiscal n°.: 764.093 fls 127
Valor: R$ 3.750,00

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em_____/_____/_____
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Elaborador por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 15.09.2020
Numero: 001369
Subempenho: 0001

Credor: 8491 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LT CGC/CPF: 67.729.178/0001-49
Endereco: SESSENTA E DOIS -A 419 JARDIM AMER Cidade: RIO CLARO UF: SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 437
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 097/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00265-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.591,20	1.591,20	1.591,20	0,00

Valor por Extenso: um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	400,00	AP	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) - NOTA FISCAL No 1.327.196 FLS. 110, CERTIFICADA POR HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA SILVA ARAUJO, FABLICIA GLAUCIANE S. MENESES E THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA, PROCESSO 08.00265-00/2020	1,70	680,00
002	340,00	AP	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) - NOTA FISCAL No 1.327.196 FLS. 110, CERTIFICADA POR HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA SILVA ARAUJO, FABLICIA GLAUCIANE S. MENESES E THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA, PROCESSO 08.00265-00/2020	2,68	911,20

Total Geral ... 1.591,20

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP 96
Data 16/09/2020
Ass. Servidor

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 15.09.2020
Numero: 001370
Subempenho:0001

Credor: 8491 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LT CGC/CPF: 67.729.178/0001-49
Endereco: SESSENTA E DOIS -A 419 JARDIM AMER Cidade: RIO CLARO UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 438
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Proc: Fls. Nº 149 Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 097/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00265-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
5.655,00	5.655,00	5.655,00	0,00

Valor por Extenso: cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	300,00	AP	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) - NOTA FISCAL No 1.323.839 FLS. 104, CERTIFICADA POR HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA SILVA ARAUJO, FABLICIA GLAUCIANE S. MENESES E THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA, PROCESSO 08.00265-00/2020	1,77	531,00
002	2.800,00	AP	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) - NOTA FISCAL No 1.323.839 FLS. 104, CERTIFICADA POR HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA SILVA ARAUJO, FABLICIA GLAUCIANE S. MENESES E THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA, PROCESSO 08.00265-00/2020	1,83	5.124,00

23

Total Geral ... 5.655,00

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP 23
Data 16/09/2020
Ass. Servidor

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 15.09.2020
Numero: 001371
Subempenho:0001

Credor: 13939 RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CGC/CPF: 04.598.413/0003-32
Endereco: R.SURUBIM 4925 LAGOA Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

SEMUSA/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 150
Assinatura

Conta: 438

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 047/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00265-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00

Valor por Extenso: tres mil setecentos e cinquenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	500,00	AP	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) - NOTA FISCAL No 1.327.196 FLS. 110, CERTIFICADA POR HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA SILVA ARAUJO, FABLICIA GLAUCIANE S. MENESES E THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA, PROCESSO 08.00265-00/2020.	7,50	3.750,00

Total Geral ... 3.750,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP 23
Data 16 / 09 / 2020
Ass. Servidor

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 15.09.2020
Numero: 001372
Subempenho:0001

Credor: 21931 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CGC/CPF: 17.263.792/0001-90
Endereco: RUA: BELO HORIZONTE 2100 ALTO ALEG Cidade: CASCAVEL UF:PR

SEMSA Proc. Fls. Nº 151 Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 438
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE No 0297/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00265-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
425,00	425,00	425,00	0,00

Valor por Extenso: quatrocentos e vinte e cinco reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	50,00	AMP	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) - NOTA FISCAL No 1.327.196 FLS. 110, CERTIFICADA POR HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS, PRISCILA SILVA ARAUJO, FABLICIA GLAUCIANE S. MENESES E THIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA, PROCESSO 08.00265-00/2020	8,50	425,00

Total Geral ... 425,00

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Elidia Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PAGO
Num. OP 23
Data 16/09/2020
Ass. Servidor

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 147, informamos que foi realizada a liquidação dos empenhos nº 1369, 1370, 1371 e 1372. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
16 de Setembro de 2020

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 20730 FMS CONTR. ESTADO FARMACI Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10555-4 **Nr.OB.: 23** **Nome Arq.: OBN60118915.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
13939 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	102-3	174960-9	3.750,00	01891504951		_____
8491 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LT	1	5119-5	6406-8	5.655,00	01891504952		_____
21931 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	104	3806	295-4	425,00	01891504953		_____
Total Geral				9.830,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Heovanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

SEMUSA
FLS. 153
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
17 SET 2020
Recepção
2757-X

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
16 de Setembro de 2020

08.0265.2020

Folha: 1

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 46 Nome Arq.: OBN60118914.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
8491 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LT	1	5119-5	6406-8	1.591,20	01891404944		
Total Geral				1.591,20			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

SEMUSA
FLS. 154
ASSINATURA

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
17 SET 2020
Recepção

GOVBR ST - Emissao: 16/09/2020 as 10h38min - Duracao: 0h00m00seg (86)

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
CNPJ / CPF.....: 67729178000149
Banco / Agencia / Conta..: 001/3149/0003064069
Data do Credito.....: 16/09/2020
N° Remessa.....: 41924
N° Retorno.....: 18914

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000004944	1.591,20		0167729178000149
Valor Total:	**1.591,20**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
FLS. 155
ASSINATURA

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000105554

Credor.....: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ / CPF.....: 04598413000332
Banco / Agencia / Conta..: 001/0102/0001749609
Data do Credito.....: 16/09/2020
N° Remessa.....: 41925
N° Retorno.....: 18915

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000004951	3.750,00		0104598413000332
Valor Total:	**3.750,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
FLS. 156
ASSINATURA

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000105554

Credor.....: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ / CPF.....: 17263792000190
Banco / Agencia / Conta..: 104/3806/0000002954
Data do Credito.....: 16/09/2020
N° Remessa.....: 41925
N° Retorno.....: 18915

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000004953	425,00		0117263792000190
Valor Total:	**425,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
FLS. 78
ASSINATURA

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000105554

Credor.....: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
CNPJ / CPF.....: 67729178000149
Banco / Agencia / Conta..: 001/3149/0003064069
Data do Credito.....: 16/09/2020
N° Remessa.....: 41925
N° Retorno.....: 18915

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000004952	5.655,00		0167729178000149
Valor Total:	**5.655,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
FLS. 158
ASSINATURA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.143, informamos que foram efetuados os pagamentos das empresas, citadas no despacho fls.147 o valor total de R$9.830,00 e 1.591,20 conforme comprovantes fls.153 a 158 . Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Renan silva
Estagiário da Divisão de Finanças

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

SEMUSA FLS 160 ASSINATURA

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos

RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN,455.
PE. ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J 27.860.256/0001-25
FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 16284
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0927 8602 5600 0125 5500 1000 0162 8417 6057 6029

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad.Adquir.ou Receb.Terceiros dest a Nao Contrib

NÚMERO PROTOCOLO: 141200167543856 08/09/2020 14:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9075202420		27.860.256/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
MUN DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	08/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
PC JOAO NICOLETTI, SN	CENTRO	78902-900	08/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	(69)9229-1841	RO		14:54:00

FATURA / DUPLICATA

001 29/09/2020 2.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.400,00	R$ 168,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	0-Por conta do Rem				88.317.847/0005-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 116, 26640	CURITIBA	PR	1017636177

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0.000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
61.02.02633	(+)ETOMIDATO 2MG/ML 10ML - CRISTALIA PF: 0,00 \|\| Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: A1\|\| Lote: 20040644 Qtd: 200,00 Fab: 07/04/2020 Val: 07/04/2022;	30049039	000	6108	AMP	200,0000	12,0000	2.400,00	2.400,00	168,00	0,00	7,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MUN DE PORTO VELHO

VALOR: R$ 2.400,00

NÚMERO NF-e 16284
SÉRIE 1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

fbt@oestesul.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. - (+)Positiva: 2.400,00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 15.386 Repres.: 51-VENDEDOR LICITACAO VITALSUL - Fone: (46)3211-5461 Obs Cpl: Pedido interno : 549644 - PORTO VELHO - EMPENHO 1373 - PE 047/2019 - PARA PGTO: BANCO DO BRASIL / AG 0616-5 C/C 68.170-9 CASONECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL: LICITACAO01@VITALSUL.COM.BR -- NOTA COM DIFAL, VALOR UF DESTINO 252,00-- --ISENTOS CONFORME ART 73 ANEXO V DO DEC. N 7871--

RESERVADO AO FISCO

Dec. 265/20

RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DATA: 23/09/2020
RESPONSÁVEL: Priscila
CADASTRO: 275786

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) [X]
Vidal José Rodrigues dos Santos
FARMACÊUTICO
Assinatura
CRF 687/RO
Presidente da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 247305

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Fablícia Glauciane S. Meneses
AUX. de FARMÁCIA
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA: 245391

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Anilson Nascimento Santos
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 84468

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) []
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 271578

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s) [X]
O(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) []
Priscila Silva Araújo
ASSIST. ADMINISTRATIVO
Membro da Comissão de Recebimento
CAD. SEMUSA. 275786

SEMUSA FLS 160 ASSINATURA

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos

RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN,455.
PE. ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J 27.860.256/0001-25
FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 16284
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0927 8602 5600 0125 5500 1000 0162 8417 6057 6029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad.Adquir.ou Receb.Terceiros dest a Nao Contrib

NÚMERO PROTOCOLO: 141200167543856 08/09/2020 14:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
9075202420		27.860.256/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
MUN DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	08/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
PC JOAO NICOLETTI, SN	CENTRO	78902-900	08/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	(69)9229-1841	RO		14:54:00

FATURA / DUPLICATA

001 29/09/2020 2.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.400,00	R$ 168,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	0-Por conta do Rem				88.317.847/0005-79

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 116, 26640	CURITIBA	PR	1017636177

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.02633	(+)ETOMIDATO 2MG/ML 10ML - CRISTALIA PF: 0,00 \|\| Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: A1\|\| Lote: 20040644 Qtd: 200,00 Fab: 07/04/2020 Val: 07/04/2022;	30049039	000	6108	AMP	200,0000	12,0000	2.400,00	2.400,00	168,00	0,00	7,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MUN DE PORTO VELHO

VALOR: R$ 2.400,00

NF-e
NÚMERO 16284
SÉRIE 1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

fbt@oestesul.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. - (+)Positiva: 2.400,00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 15.386 Repres.: 51-VENDEDOR LICITACAO VITALSUL - Fone: (46)3211-5461 Obs Cpl: Pedido interno : 549644 - PORTO VELHO - EMPENHO 1373 - PF 047/2019 - PARA PGTO: BANCO DO BRASIL / AG 0616-5 C/C 68.170-9 CASONECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL: LICITACAO01@VITALSUL.COM.BR -- NOTA COM DIFAL, VALOR UF DESTINO 252,00-- --ISENTOS CONFORME ART 73 ANEXO V DO DEC. N 7871--

RESERVADO AO FISCO

Doc. 265/20

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR SDE (www.senior.com.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA
FLS 161
ASSINATURA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 335/2020
Processo nº.: 08.00265-00/2020
Empenhos nº.: 1373/2020
Licitação: SRP 097/2019 PE 047/2019.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: VITALSUL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1373/2020, referente à Nota Fiscal de Nº 16.284 a baixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
ENOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML	20040644	200	R$ 2.400,00	07/04/2022

Porto Velho/RO, 24 de Setembro de 2020

Helder José R. dos Santos
Presidente

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Thiago R. K. de Oliveira
Membro

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA FLS 162 ASSINATURA

Entrada

Nº Entrada: 3.333.335
Fornecedor/Entidade: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / EIRELI / ME
Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Nº Documento: 16284
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Data Armazenamento: 24/09/2020
Observação: PROC 08.00265-00/2020 NE 1373/2020 NF 16.284.

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0270116 ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML							**Unidade** AMP	
INJETÁVEIS	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20040644	07/04/2022	N	200	12,0000000	2400,00
					Total:	**200**		**2.400,00**

Total Relatório: **200** **2.400,00**

SEMUSA
FLS 163
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°30197/2020

RAZÃO SOCIAL: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307237
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 307237
ENDEREÇO: R VICENTE SETEMBRINO BALOTTIN, 455 - Q 1148 L 05A - PADRE ULRICO CEP: 85604446 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Aluguel de imóveis próprios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2020
DATA DE VALIDADE: 01/12/2020
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZJXX8E9UB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/10/2020 - 14:37:50
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/2020
Sandra
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

SEMUSA
FLS 164
ASSINATURA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022630467-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.860.256/0001-25**
Nome: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/2020
Sandra
Assinatura

Emitido via Internet Pública (22/09/2020 08:41:47)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
FLS 165
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:13 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **068D.2D36.ED36.B16F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/2020
Sandra
Assinatura

SEMUSA
FLS 166
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.860.256/0001-25
Certidão nº: 15769434/2020
Expedição: 10/07/2020, às 09:05:04
Validade: 05/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.860.256/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/2020
Sandra
Assinatura

SEMUSA
FLS 167
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.860.256/0001-25
Razão Social: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Endereço: R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN 455 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093006044542051819

Informação obtida em 02/10/2020 14:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 09/10/2020
Sandra
Assinatura

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41475	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA .

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonesta da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	R$ 984.361,92
VALOR TOTAL			R$ 984.361,92

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. "caput" da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. "caput" da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO,** cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: ROSINEIDE KEMPIM, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0046/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíola Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

SEMUSA 168 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS 169
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços.	sim	02	Memo nº 219/2020/DAF/ SEMUSA
02	**Processo administrativo** devidamente autuado, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	01 a 168	
03	**Requisição de Gerenciamento e planilhas detalhadas** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários, assinados pelo responsável pela elaboração.	sim	04 a 50	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador** da despesa no Termo de Referência/Projeto Básico (Decreto nº 12.931/2013).	sim	44	
05	**Ata de Registro de Preços** e quadros demonstrativos anexos, divulgados no Portal de Atas no site oficial do Município.	Sim	28 a 39	
06	**Controle de Execução Orçamentária** - CEO emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	sim	58 a 59	DESTAQUE N° 521/522
	Despacho emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	Sim	61	
07	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à **Superintendência Municipal de Licitações – SML** para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	não		
08	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos** - SGP com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do	Sim	62 a 63	

SEMUSA
FLS 170
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

	gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.			
09	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Licitações – SML** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	não		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Quadro demonstrativo da quantidade** de itens e **valores solicitados** emitido pela **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP**	Sim	64 a 65	
11	**Espelho de empenho** emitido **Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP** com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	Sim	66 a 70	
12	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	sim	73 a 78	RESERVA N° 3955/3958/ 3960/3961
13	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	Sim	90 a 94	
14	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Sim	90 a 94	
15	**Entrega da nota de empenho** ao fornecedor, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	Sim	97 a 103	
16	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor** nas certidões **(número da certidão, razão social**, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	163 a 167	
17	**Contrato emitido pela** Procuradoria Geral do **Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA
FLS 171
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

18	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	Não	X	NAO SE APLICA
19	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	Não	X	NAO SE APLICA
21	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
22	**Nota Fiscal com preço unitário**, total, data de emissão, **dados da Prefeitura de Porto** Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	Sim	160	
23	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	sim	161	
24	**Relatório emitido pelo Fiscal** do Contrato, quando for o caso.	Não	X	NAO SE APLICA
25	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem** ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	Sim	162	
26	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	Não	X	NAO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
27	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	Não	X	NAO SE APLICA

SEMUSA
FLS 172
ASSINATURA

Formulário de Conferência de Procedimentos para
Gerenciamento do Registro de Preços
PROCESSO Nº: 08.00265-00/2020

28	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	Não	X	NAO SE APLICA
29	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	Não	X	NAO SE APLICA
30	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento.**	Não	X	NAO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 09 de Outubro de 2020.

Elaborado por:

Sandra Rejane M. Cavalcante
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

Visto/De acordo:

Marília Lis Oliveira Guedes
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 4.567/I

SEMUSA
FLS 173
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
08.00265.00/2020
DESPACHO Nº. 167/2020/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica /DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 219/2020/DAF/NP/SEMUSA, de 15/06/2020 (fl.02) – Via Ata Nº 047/2019 – PE Nº 097/2019 (INJETÁVEIS II), para atender as necessidades e demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família da Zona Rural e Urbana, Policlínicas 24 horas, UPA ZONA SUL E ZONA LESTE, bem como, a Maternidade Municipal.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
RIOCLARENSE	1369/2020 (FL. 90)	R$ 1.591,20	16/07/2020
RIOCLARENSE	1370/2020 (FL. 91)	R$ 5.655,00	16/07/2020
RECOL	1371/2020 (FL. 92)	R$ 3.750,00	20/07/2020
REALMED	1372/2020 (FL. 93)	R$ 425,00	16/07/2020
VITALSUL	1373/2020 (FL. 94)	**R$ 2.400,00**	**16/07/2020**

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento**, nomeada através da **PORTARIA Nº. 170/2018GAB/SEMUSA de 08/06/2018 publicada** no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. **(fl. 135/168)**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
RIOCLARENSE	1323839 (FL. 104)	R$ 5.655,00	1370/2020 (FL. 91)	ORDEM PGTO.: 01891504952 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)
RIOCLARENSE	1327196 (FL. 110)	R$ 1.591,20	1369/2020 (FL. 90)	ORDEM PGTO.: 01891404944 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)
REALMED	8.803 (FL. 118)	R$ 425,00	1372/2020 (FL. 93)	ORDEM PGTO.: 01891504953 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)
RECOL	764.093 (FL. 127)	R$ 3.750,00	1371/2020 (FL. 92)	ORDEM PGTO.: 01891504951 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SEMUSA
FLS 174
ASSINATURA

VITALSUL	16.284 (FL. 160)	R$ 2.400,00	1373/2020 (FL. 94)	**À LIQUIDAR**

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes dos volumes I numerados folhas (01 a 174) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Porto Velho/RO, **09 de Outubro de 2020**

Atenciosamente,

Por:

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SRO DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 167/2020NP/DAF (fl. 173 A 174).

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

AO CFMS

Sr ª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comissão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Sr ª. Secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Empenho nº.: 1373/2020
Nota Fiscal nº.: 16.284 fl.160
Valor: R$ 2.400,00

Isabel Oliveira
Mat:332578

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 608/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00265-000/2020

Interessado: DAF/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II), por meio de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019, processo administrativo nº 02.00175/2019, encaminhados aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) – Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, as fls 169/172.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 02 a 176 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 219/2020/DAF/SEMUSA, fls. 02/03;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 047/2019,e anexos fls. 04/12;
- Cópia resolução nº 023/CMSPV/2014, e cópia de ofício nº 464/2014/GESAU/SEJUS, fls. 13/14;
- Posição de estoque em 11/06/2020 CAF, saídas de 01/01/2019 à 31/12/2020, fls. 15/27;
- Quadro demonstrativo, fls. 28/39;
- Requisição de gerenciamento de ARP nº 047/2019 - PE nº 097/2019 e anexos, fls. 42/51;
- Solicitações de compra nº 3955, nº 3958, nº 3960, nº 3961, fls. 53/57;
- CEO nº 521, nº 522, fls. 58/59;
- Despacho SGP, com análise favorável, fls. 62/63;
- Quadro Demonstrativo, espelho de Empenho, e Despacho expedido pela SGP, fls. 64/71;
- Notas de bloqueio, fls. 74/77;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Empenhos de nº 1369/2020, nº 1370/2020, nº 1371/2020, nº 1372/2020, nº 1373/2020, fls. 90/94;
- Comprovante de envio de empenhos, fls. 97/103;
- **Nota Fiscal nº 16284 Fornecedor VITASUL DIST. DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME no valor de R$ 2.400,00 fls. 1160;**
- Termo de Recebimento de Medicamentos e Fármacos nº 335/2020, fls. 161;
- Central de Abastecimento Farmacêutico CAF SEMUSA, fls. 162;
- Habilitação fiscal da empresa VITASUL DIST. DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME, fls. 163/167;
- DOM 5.709, Publicação da portaria 170/DA/GAB/SEMUSA da comissão de recebimento de Medicamentos do DAF, fls. 168;
- Check list para análise e pagamento, fls. 169/172;
- Despacho nº 167/2020/NP/DAF/SEMUSA, fls. 173/174.

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário (check list) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas 169/172, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00265-000/2020, por ora, estão regulares antes da fase de pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico dos membros da Comissão de Recebimento de Medicamentos do DAF no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2020.

Fernanda Nunes – 284927 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Fls. Nº

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os autos para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas.
Foram feitas as conferências do check-list fls. 169/172 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual fls. 177/178.
Salientamos que a nota fiscal foi certificada, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do serviço prestado.

Fornecedor: VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Empenho nº.: 1373/2020
Nota Fiscal nº.: 16.284 fl.160
Valor: R$ 2.400,00

Elaborador por:

Fernanda C. Crispim Nunes
Cad. 284927

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em 22 / 10 / 2020

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 22.10.2020
Numero: 001373
Subempenho:0001

Credor: 21421 VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN CGC/CPF: 27.860.256/0001-25
Endereco: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN 45 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF:PR

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 438
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030303162.627 Aquisicao de medicamentos da assistencia
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030090000 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls. Nº 180
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: PE No 097/2019
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00265-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00

Valor por Extenso: dois mil e quatrocentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS. REFERENTE A NOTA FISCAL N° 16284 FLS. 260 CERTIFICADA POR:, PRISCILA ARAUJO, HELDER JOSE, ANILSON NASCIMENTO, FABLICIA GLAUCIANE E THIAGO KRUGUER- PROCESSO N° 08.00265-00/2020	2.400,00	2.400,00

18107
284

Total Geral ... 2.400,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

08.0265/2020

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 284 Nome Arq.: OBN60119156.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
21421 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	1	616-5	68170-9	2.400,00	01915609664		
Total Geral				2.400,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Jovanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

SEMUSA
FLS. 181
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
27 OUT 2020
Recepção

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 179, informamos que foi realizada a liquidação dos empenhos nº 1373. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

Elaborado por:

Jideão Inês de Jesus
Mat. 271700

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000103349

Credor.....: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE
CNPJ / CPF.....: 27860256000125
Banco / Agencia / Conta..: 001/0616/0000681709
Data do Credito.....: 26/10/2020
N° Remessa.....: 42413
N° Retorno.....: 19156

SEMUSA
FLS. 182
ASSINATURA

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000009664	2.400,00		0127860256000125
Valor Total:	2.400,00		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fls.176, informamos que fora efetuado o pagamento em favor da empresa abaixo relacionada, conforme ordem de pagamento fls.181/182.

Encaminhamos os autos para as demais providências.

VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Elaborado

Elizabeth Monteiro
Administradora

De Acordo,

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

A DAF

Srª Diretora,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 183.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Cost
Diretor Administrativo

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo SEMUSA
Mat. 272435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -DAF

DAF/SEMUSA FLS 185 ASSINATURA

Parecer Nº 83/2020 Porto Velho/RO, 02 de Setembro de 2020

Do: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

Referência: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA da empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 27.860.256/0001-25,** referente ao PROCESSO **08.00265.00/2020, SRP 047/2019 PE Nº 097/2019, medicamento ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML, Nota de Empenho 1373/2020.**

Prezado (a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe conteúdo da Empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 27.860.256/0001-25,** quanto a **SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA** do medicamento **ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML** da marca **BLAU** para marca **CRISTÁLIA**.

A requerente aduz, em síntese, ver-se impossibilitada do fornecimento do fármaco licitado, na marca cotada, pois de acordo com o relato da empresa *"...No caso concreto, foi apresentada na proposta comercial a marca BLAU para o respectivo item. Entretanto em contato com o laboratório informou que esta em falta e sem previsão de retorno de fabricação, solicitamos carta com esclarecimentos os mesmo informaram que não fornece documentos... Neste contexto, a fim de evitar o desabastecimento da farmácia municipal, vem apresentar alternativas disponíveis em seu estoque... Oportuno ainda frisar que as marcas possuem a mesma equivalência farmacêutica, contendo idênticas composições qualitativas de princípio ativo, e comparáveis decomponibilidades..."*

DESENVOLVIMENTO:

Análise dos documentos e justificativa apresentada pela empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** para troca de marca do item.

Considerando o **Art. 66 Lei nº 8666/93** que diz: "***O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes****, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."*

Considerando o Art. 86 da Lei nº 8666/93 que diz: *"**O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora,** na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."*

DAF/SEMUSA
FLS 186
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -DAF

Considerando **o Art. 39** do Decreto nº 15.402/2018 *que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências*, a saber: "*É vedado o recebimento de bens ou serviços que* ***possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta****, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado"*

Considerando o Art. 40 do mesmo decreto que diz: *"Quando, em decorrência de* ***CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR,*** *tornar-se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados poderá ser permitido,* ***excepcionalmente****, o recebimento de bens ou serviços de marca ou características diversas".*

Considerando o Parágrafo Único do Art. 40 que diz: *"Nos casos excepcionais previstos neste artigo, competirá ao órgão interessado formalizar procedimento administrativo instruído com a solicitação do fornecedor, justificativa para a alteração pretendida,* ***comprovação da ocorrência do FATO SUPERVENIENTE em decorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR*** laudo técnico expedido pelo órgão participante ou setor especializado, laudo laboratorial, se for o caso, atestado ou declaração proveniente do órgão interessado quanto à vantagem econômica, com a necessária pesquisa de mercado e demais documentos pertinentes.**"**

Considerando que a empresa VITALSUL recebeu a Nota de Empenho 1373/2020 no dia 16/07/2020 e que solicitou TROCA DE MARCA, através de carta, via e-mail no dia 17/07/2020 sem a comprovação do FATO SUPERVENIENTE, que comprovasse a impossibilidade de aquisição do medicamento da marca cotada. Considerando ainda que no dia 17/07/2020 este Departamento solicitou que a empresa apresentasse a comprovação do fato superveniente junto ao laboratório cotado, para que fosse possível a elaboração do parecer técnico.

Considerando que no dia **31/08/2020** a empresa VITALSUL apresentou troca de e-mail com o laboratório BLAU solicitando cotação para compra do medicamento em questão, e que teve como retorno do laboratório: "*No momento não tenho disponibilidade deste produto*". Considerando ainda, que este Departamento entrou em contato com o laboratório cotado para averiguação dos fatos.

Considerando que o medicamento ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ml marca CRISTÁLIA (marca sugerida para a troca) apresenta registro n° 102980262/ANVISA VÁLIDO junto a ANVISA com vencimento do registro em 02/2026 conforme pesquisa realizada em: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/253510313770025/?numeroRegistro=102980262

Foram analisados os preços praticados no mercado, através do site de consulta de preços **TABELA DE PREÇO CMED (http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos)** atualizada em 03/08/2020 as 15:00hrs, do medicamento supracitado;

DAF/SEMUSA
FLS 197
ASSINATURA

Da marca empenhada (BLAU)

Medicamento	Apresentação	Preço Empenhado na Nota de Empenho nº1373/2020
ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ml	Frasco/Ampola	12,00

Da solicitação de troca de marca (CRISTÁLIA)

Medicamento	Apresentação	Preço tabela CMED ICMS PF 17,5%
ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ml	Frasco/Ampola	20,24

Considerando que o medicamento em questão da marca CRISTÁLIA, apresenta valor na tabela CMED superior ao preço cotado;

Considerando que em todos os procedimentos de contratação e aquisição de medicamentos formulados por esta administração o objetivo final é não causar prejuízo ao erário tampouco ao atendimento dos usuários do SUS de Porto Velho.

Considerando que de todo modo, fato é que o produto em questão é de natureza absolutamente essencial, principalmente neste cenário emergencial de saúde pública e também por se tratar de item padronizado na rede municipal para tratamento dos usuários do SUS e indispensáveis para prestação dos serviços municipais de saúde, razão pela qual somente situações excepcionalíssimas poderiam justificar o seu não atendimento pela parte do fornecedor. Logo, trata-se de item essencial no combate aos agravos causados pelo COVID-19 - pandemia- que assola de forma imprevisível o mundo, sobretudo no âmbito do município de Porto Velho. Considerando ainda, que o desabastecimento do medicamento em questão, seria dano mais gravoso à saúde pública e que portanto deve-se levar em consideração a sua adequação ao interesse público perseguido.

DAF/SEMUSA
FLS 186
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -DAF

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise técnica documental e as justificativas do FATO SUPERVENIENTE que impossibilite a entrega do medicamento na marca cotada, que são apresentadas pela solicitante, a análise técnica da marca ofertada quanto às suas propriedades farmacológicas, seu registro na Anvisa, e a caracterização de seu valor na tabela oficial CMED. Considerando a razoabilidade e as condições intrínsecas a que o sistema público está submetido. Considerando o atual cenário da PANDEMIA pelo COVID-19, esta comissão de recebimento sugere de forma EXCEPCIONALÍSSIMA o **DEFERIMENTO** do pedido apresentado quanto a troca de marca para a marca CRISTÁLIA, não havendo qualquer hipótese de majoração de preço ou reequilíbrio financeiro para a nota de empenho nº1373/2020, que gere ônus à este Ente Público.

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Jackson Breda **Farmacêutica CRF 1026** **Matrícula nº 248311**	MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES Diretora do Dep. Assistência Farmacêutica ***Decreto nº 4.567/I***

Gmail ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

DAF/SEMUSA FLS 189 ASSINATURA

Fwd: Fwd: Re: Cotação para Compra

3 mensagens

Cristina F. Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br> 31 de agosto de 2020 16:46
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>, caicsemusa PVH <caicsemusapvh@gmail.com>

Boa tarde, segue e-mail do Laboratório referente o Etomidato

Por favor se puderem nos responder com urgência, agradecemos

Att

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Fwd: Re: Cotação para Compra
Data:Mon, 31 Aug 2020 15:12:15 -0300
De:Pedro M. dos Santos - VITALSUL <pedro@vitalsul.com.br>
Para:Cristina Silva - WERBRAN <cristina.silva@werbran.com.br>, Branda <werbran@werbran.com.br>

Boa tarde,

Segue referente etomidato.....precisamos responder hoje para Rioclarense se vamos ficar ou não com o do Cristália.

Pedro.

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Re: Cotação para Compra
Data:Mon, 31 Aug 2020 12:19:12 -0300
De:Gustavo Pinheiro <gpinheiro@blau.com.br>
Para:Pedro M. dos Santos - VITALSUL <pedro@vitalsul.com.br>

Bom dia,

No momento não tenho disponibilidade deste produto.

Att,

Gustavo Pinheiro

Em seg., 31 de ago. de 2020 às 11:49, Pedro M. dos Santos - VITALSUL <pedro@vitalsul.com.br> escreveu:

> Bom dia Gustavo,
>
> Por intermédio deste, solicito uma cotação para compra, referente produto abaixo descrito:
>
> ETOMIDATO 2MG/ML AMP IV 10ML.
>
> Abraços.

DAF/SEMUSA
FLS. 190
ASSINATURA

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

Pedro Santos
Compras
pedro@vitalsul.com.br
(46) 3211-5470
Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebe-la pelo destinatário, não poderá usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer medida baseada nesta mensagem ou qualquer informação aqui contida. Se esta mensagem foi recebida erroneamente, por gentileza, avise imediatamente ao remetente mediante resposta ao e-mail e apague a mensagem. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade da empresa."

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. The contents of this message and its attachments do not necessarily express the opinion or the intention of the company and do not imply any obligation or responsibilities from this company."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Sí usted no es el destinatario o persona autorizada para recibir esta información, no debe usar, copiar o divulgar o tomar cualquier acción basada en este mensaje o cualquier información aquí contenida. Sí ha recibido este mensaje por error, por favor avise al remitente inmediatamente por correo electrónico y elimine este mensaje. El contenido de este mensaje y sus anexos no necesariamente expresan la opinión o intención de la compañía y no implica ninguna obligación o responsabilidad de la compañía."

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 31 de agosto de 2020 17:15
Para: "Cristina F. Silva - VITALSUL" <cristina.silva@vitalsul.com.br>

Boa tarde!
Estaremos realizando as diligências necessárias, e até amanhã emitiremos PARECER TÉCNICO quanto à solicitação de TROCA DE MARCA.

Atenciosamente,
Jackson Breda CRF 1026/DAF/SEMUSA/PVH-RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO
COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 98473-5013,
CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

Cristina F. Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br> 1 de setembro de 2020 09:02
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

Bom dia, obrigada Jackson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

Cristina Silva
Sepervisora Licitação
cristina.silva@vitalsul.com.br
(46) 3211-5471
Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25

DAF/SEMUSA
FLS 194
ASSINATURA

Gmail ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

Fwd: Fwd: Re: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020

5 mensagens

Cristina F. Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br> 27 de agosto de 2020 15:14
Para: DAF SEMUSA <dafpvh@hotmail.com>, ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>, caicsemusa PVH <caicsemusapvh@gmail.com>, juridicosemusapvh@gmail.com

Boa tarde, venho solicitar que seja novamente revisto a solicitação de marca do Produto Etomidato, pois conseguimos com um distribuidor a quantidade solicitada, mais somente da marca Cristalia, pois a falta do produto está em todo o Brasil, conforme informamos em nossa visita a vocês.

Peço encarecidamente que seja analisado o mais breve possível, pois o distribuidor não consegue segurar estoque.

Fico no aguardo.

Att

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Fwd: Re: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Thu, 27 Aug 2020 16:11:02 -0300
De:Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br>
Para:Cristina da Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br>

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Re: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Fri, 17 Jul 2020 13:20:44 -0300
De:Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br>
Para:ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>, Cristina da Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br>

Boa tarde,

Segue no anexo solicitação de troca de marca.

Atenciosamente.

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos
Janaina D. Vargas
Dpto. Licitação
licitacao09@vitalsul.com.br
(46) 3211-5004
Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25

Em 16/07/2020 11:56, ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF escreveu:

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho Nº 1373/2020 do Processo Administrativo 08.00265-00/2020 e o referido Termo de Referência SRP- 047/2019 PREGÃO 097/2019.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

DAF/SEMUSA
FLS 199
ASSINATURA

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Informamos o novo endereço para entrega do DAF/SEMUSA para: Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 3901-3635, CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

--
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO
COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 98473-5013,
CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

2 anexos

TROCAS DE MARCA - ETOMIDATO 2MG - 1373__porto velho pdf.pdf
420K

cristalia 2020.pdf
626K

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 27 de agosto de 2020 18:15
Para: "Cristina F. Silva - VITALSUL" <cristina.silva@vitalsul.com.br>

Boa tarde!
Nos encaminhe a carta do Laboratório Cotado atestando o fato superveniente ou a troca de e-mail com o mesmo a qual demonstra que a referida empresa tentou adquirir o produto em questão da marca cotada.
Atenciosamente,
Jackson Breda CRF 1026/DAF/SEMUSA/PVH-RO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 27 de agosto de 2020 18:47
Para: "Cristina F. Silva - VITALSUL" <cristina.silva@vitalsul.com.br>

Reiterando o e-mail acima, em reunião nesta SEMUSA, a qual vocês participaram com a Secretária adjunta de Saúde, Representante do Jurídico da mesma secretaria e a Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, ficou estabelecido que tais documentos eram indispensáveis para tais solicitações.

DAF/SEMUSA
FLS 493
ASSINATURA

Sem mais para o momento,
Jackson Breda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristina F. Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br> 28 de agosto de 2020 10:33
Para: caicsemusa PVH <caicsemusapvh@gmail.com>, ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

Bom dia, é aquela situação que a Blau não envia carta, conforme conversamos pessoalmente. Em janeiro acataram a troca de marca para a Cristália, sem a carta do Laboratório Cotado. Peço encarecidamente que analisem por favor.

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Re: Fwd: Re: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Thu, 27 Aug 2020 18:15:53 -0400
De:ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>
Para:Cristina F. Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 28 de agosto de 2020 15:22
Para: "Cristina F. Silva - VITALSUL" <cristina.silva@vitalsul.com.br>

A situação que ficou decidida em reunião, foi que a vossa empresa, encaminhasse todos as comprovações possíveis de tentativa de aquisição do medicamento da marca cotada, dentre elas, carta ao fornecedor e/ou troca de e-mail.
Ao alegado quanto à Troca de Marca Deferida anteriormente para este produto, solicito que verifiquem no Parecer 199/2019 à Conclusão do mesmo.
Desta forma, este Departamento NÃO deferirá ou indeferirá tais solicitações, sem a mínima comprovação do fato superveniente, como ficou decidido em reunião a qual vocês participaram com a Secretária Adjunta de Saúde, Representante do Jurídico da mesma secretaria e a Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica.
Atenciosamente,
Jackson Breda CRF 1026/DAF/SEMUSA/PVH-RO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

DAF/SEMUSA
FLS 1024
ASSINATURA

Francisco Beltrão-PR, 17 de JULHO de 2020.

PREFEITURA MUNICIPIO DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDONIA

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

A signatária da presente **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 27.860.256/0001-25, vem respeitosamente solicitar '**TROCA DE MARCA**', ante aos itens - **ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML** ***EMPENHO n.° 1373,*** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS:

A Requerente, após processo licitatório de ***Pregão Eletrónico 047/2019,*** sagrou-se vencedora para fornecimento de diversos medicamentos.

Via de consequência, em 16/07/20 o Municipio solicitou **ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML** através do EMPENHO **N° 1373.**

Todavia, por fatos supervenientes e alheios a sua vontade, não foi possível realizar a entrega imediata nas condições homologadas.

2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:

Primeiramente, reitera-se que a Lei 8.666/93 - art. 57, §1° permite alterações contratuais, sem que isto,

DAF/SEMUSA
FLS 194
ASSINATURA

necessariamente, possa acarretar em prejuízos para a Administração Pública ou, até mesmo, para a população.

No caso concreto, foi apresentada na proposta comercial a **marca BLAU** para o respectivo item. Entretanto em contato com o laboratório informou que esta em falta e sem previsão de retorno de fabricação, solicitamos carta com esclarecimentos os mesmo informaram que não fornece documentos.

Neste contexto, voltada ao **'Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público'** a ***VITALSUL*** informa que fez uma busca no mercado e conseguiu adquirir o item da marca **CRISTALIA.**

Neste contexto, a fim de evitar o desabastecimento da farmácia municipal, vem apresentar alternativas disponíveis em seu estoque:

1. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Oportuno ainda frisar que as marcas possuem a mesma equivalência farmacêutica, contendo idênticas composições qualitativas e quantitativas de princípio ativo, e comparáveis decomponibilidades. Veja-se:

MARCA	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO
Dê: BLAU	ETOMIDATO	ETOMIDATO	2 MG/ML SOL INJ CX C/5 AMP VD TRANS X 10 ML
Para Cristália	ETOMIDATO	ETOMIDATO	2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML

DAF/SEMUSA
FLS 196
ASSINATURA



BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ETOMIDATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25351.031377/0025	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2001
Nome Comercial	ETOMIDATO	**Registro**	102980262	**Vencimento do Registro**	02/2021
Princípio Ativo	ETOMIDATO			**Medicamento de referência**	Hypnomidate
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML EMB HOSP ATIVA	10298026200 20	SOLUÇAO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses

Princípio Ativo	ETOMIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA
Local de Fabricação	• CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL • CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Medica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

Como demonstrado, as marcas possuim as mesmas equivalência farmacêutica da registrada em ata, contendo idêntica composição

DAF/SEMUSA
FLS
ASSINATURA

qualitativa e quantitativa de principio ativo, e comparável biodisponibilidade.

Ante o exposto, conclui-se que a intercambialidade é permitida, pois não causará malefícios aos usuários - nem prejuízos a Asministração. **Neste contexto, é fundamental considerar a substituição de marcas, sendo estas FAVORÁVEIS ao MUNICIPIO.**

3. DAS RAZÕES DE DIREITO

É certo que o contrato administrativo deve ser cumprido conforme pactuado. Todavia, existem situações que podem levar a alterações contratuais, sem que isto, necessariamente, possa acarretar em prejuízos para a Administração Pública ou, até mesmo, para a população que necessita do produto.

Ademais, vale ressaltar que em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária a margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos. Esta situação se submete ao ditame do **art. 57, §1° da Lei 8666/93:**

> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> *(...)*
> § 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

DAF/SEMUSA
FLS
ASSINATURA

(...)
V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;"

A jurisprudência e a doutrina entendem ser possível haver a alteração do item licitado quando houver um motivo que o justifique. Em outras palavra, leciona o professor Diógenes Gasparini:

> *"O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para o contratante.* ***Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que a originalmente oferecida pelo proponente e as consignar no contrato.*** *Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional".* (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Não é tormentoso constatar que os preceitos acima transcritos preveem hipóteses causadoras de alterações contratuais. Dada a importância que o material licitado representa, entende-se que o serviço público nestas condições é ININTERRUPTO e, por tais razões, o Órgão não pode ser inflexível.

Pronunciando-se a respeito do tema, **Hely Lopes Meirelles**[1] assim assevera: *"não se pode, ao arrepio do edital, alterar preços ou prazos, nem inovar condições ou termos contratuais, a menos que as modificações favoreçam a Administração e com elas concorde o adjudicatário".*

Nesta linha de raciocínio, ponderamos que entre os princípios que regem a Administração Pública existe o **Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público**, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

[1] MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contratos, p. 106.

DAF/SEMUSA
FLS 999
ASSINATURA

4. DO PEDIDO

Diante do acima exposto e considerando que a necessidade de prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos, requer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões de defesa, fazendo incidir a aplicação do já citado ***art. 57, §1° da Lei 8666/93***, ou seja: concedendo **TROCA DE MARCA para entrega imediata e total dos *ITENS*** **ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML** , , a fim de poder agilizar o fornecimento da ***EMPENHO 1373***;

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade** e **da proporcionalidade**, para que a Empresa não seja penalizada, pois não teve qualquer intenção de causar inconveniências ao Município e, demonstrando a sua boa-fé, está apresentando alternativas para agilizar a entrega e evitar atrasos.

Termos que pede,
e espera deferimento.

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

DAF/SEMUSA
FLS
ASSINATURA

CEP: 20.220-322
CNPJ: 20.376.722/0001-52
PROCESSO: 25752.066257/2020-12 (EXP: 0302888/20-7)
AUTORIZ/MS: 9.09103-8
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR S/N RJ-168 KM 10
BAIRRO: VIRGEM SANTA
MUNICÍPIO: MAÇAÉ
UF: RIO DE JANEIRO
CEP: 27.948-010
CNPJ: 09.488.992/0002-01
PROCESSO: 25752.743442/2019-91 (EXP: 3576229/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.09104-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: UNILINE AGENCIA MARITMA LTDA.
ENDEREÇO: PC. CORREA DE MELO, Nº 08, SALA 22
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.013-220
CNPJ: 09.067.779/0001-37
PROCESSO: 25767.012637/2020-60 (EXP: 0070555/20-1)
AUTORIZ/MS: 9.09102-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 409, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.215.803/0001-42 - AUTORIZ/MS: 1086934
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE 35 QUADRA 77
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0466157/13-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1030454
ENDEREÇO: RUA MAPENDI 360 - TAQUARA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 251040/11-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.376.381/0001-33 - AUTORIZ/MS: 1125222
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0024804/12-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP - CNPJ: 06.027.816/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1066013
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA N° 65 SLJ A PARTE
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0646832/13-2
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 08.322.080/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1086766
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, N° 533
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1008035/11-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 05.780.395/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1107650
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão
MUNICÍPIO: SALVADOR - UF: BA - EXPEDIENTE: 1054550/13-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO - CNPJ: 00.394.452/0409-03 - AUTORIZ/MS: 1012085
ENDEREÇO: Rua Licínio Cardoso,96
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 553998/10-6
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 2066590/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Antibióticos do Brasil Ltda - CNPJ: 05.439.635/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), KM 107
MUNICÍPIO: SUMARÉ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0629590/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - CNPJ: 78.950.011/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1018606
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
MUNICÍPIO: COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2017326/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1046820 - AE: 1224821
ENDEREÇO: RODOVIA GO 080 KM 02
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780644/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029541/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal ; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029235/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292

DAF/SEMUS FLS 26 ASSINATURA

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0567343/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0634724/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
ENDEREÇO: 10, TUAS SOUTH AVENUE 8, CINGAPURA 637421 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.0770
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 2527735/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITTENCOURT, 258
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2008812/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029232/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO.,LTD.
ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122
EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(s): 1997262/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA): Implantes

.....

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 1022934/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029502/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Implantes

.....

EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2401887/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2049001/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

.....

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0357103/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH
ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(s): 2029384/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Comprimidos
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, N° 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0635015/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0487488/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0533405/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD. (UNIT X)
ENDEREÇO: PLOT N° L-139,S-103 & M-62 VERNA INDUSTRIAL ESTATE - VERNA - GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1305
EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(s): 1096975/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0374713/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de insumos farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE n° 1.979, de 24 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2019, Seção 1, pág. 61, e em suplemento, págs. 36 e 37, conforme expedientes nº 1090956/18-7 e 3260199/19-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0558
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 3260199/19-9
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO CANCELADA(S): Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao § 5º do Art. 43 da RDC nº 39/2013: Não apresentação do Cumprimento de Exigência

RESOLUÇÃO-RE Nº 415, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE n° 1.912, de 17 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, Seção 1, pág. 60, e em suplemento, pág. 33, conforme expedientes nº 0090185/19-7 e 3257956/19-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Instituto Massone S.A.
Endereço: Arias 4431/37 (CI430CSE), Ciudad Autónoma de Buenos Aires País: Argentina
Solicitante: Laboratórios Ferring Ltda. CNPJ: 74.232.034/0001-4
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2 Expediente(s): 0090185/19-7
Linha(s) de Certificação cancelada(s) Insumos farmacêuticos ativos biológicos: menotropina.
Motivo: Em atendimento ao § 5º do Art. 43 da RDC nº 39/2013: Não apresentação do Cumprimento de Exigência

RESOLUÇÃO-RE Nº 416, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo dicloridrato de pramipexol, obtido por síntese química, na certificação da empresa Nortec Química S.A., CNPJ n.º 29.950.060/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.430, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, seção 1, página 120 e em suplemento da seção 1, página 51, conforme expedientes nº 0292151/18-1 e 3186082/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 417, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxter Oncology GmbH
Endereço: Artur-Ladebeck-Str. 136, Bielefeld-Brackwede - 33647
País: Alemanha
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9 Expediente(s): 2090718/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): ciclofosfamida

DAF/SEMUSA FLS ASSINATURA

RESOLUÇÃO-RE Nº 351, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487330/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487482/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

.....

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2030146/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 1997109/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487275/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0552314/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 08.812.123/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1182301
ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2048467/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0428893/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 1764794/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: - AE: 1163227
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0916927/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: ATUAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.251.828/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1093476 - AE: 1148769
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 0248326/15-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2326817/16-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 20.590.555/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1123343 - AE: 1132651
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3448236/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0912
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0543912/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0625572/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA - CNPJ: 68.032.192/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1020094
ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, N° 1041
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0430363/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAL STERITECH PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: 911, GIDC, MAKARPURA, VADODARA - 390010 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0881
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 0350112/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1321
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0025355/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0282751/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0064
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0018823/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0836130/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0579
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0455811/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.0421
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1996131/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 378, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

DAF/SEMUSA
FLS 203
ASSINATURA

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

Basf S.A./48.539.407/0001-18
Serifel
25351.533058/2017-06
5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País, 1995074/17-1
CLASSE III

FMC Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98
Azaka
25351.670591/2009-99
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente , 870043/09-5
CLASSE III

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A./02.974.733/0001-52
Glifosato DVA Agro técnico
25351.010092/2011-84
5041 - Produto Técnico Equivalente, 014606/11-4
CLASSE I

RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
INDEFERIMENTOS
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)

Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26
Metarhizium Oligos WP
25351.621013/2017-14
5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Avid Bioservices, Inc.
Endereço: 14282 Franklin Ave, Tustin, California (CA) 92780 País: Estados Unidos da América
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2086351/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana recombinante
Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País: Alemanha
Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 2145817/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumabe
Fabricante: Opocrin S.p.A.
Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine (MO) País: Itália
Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 2103852/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaporactanto
Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer Canada Inc.
Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País: Canadá
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 2012389/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados
Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.
Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País: Estados Unidos da América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº: 2172420/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e 23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína carreadora - CRM 197.

RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations Schweiz
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein
País: Suiça
Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente: 0092613/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: clozapina (etapa de moagem).
A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Clozapina (etapa de síntese)
NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED
Ringaskiddy, County Cork, Irlanda.
AREVIPHARMA GmbH
Meissner Strasse, Radebeul, Nº 35 01445 - Alemanha.
PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED
Digwal Village, Kohir Mandal, Medak District, Andhra Pradesh - 502321- Índia
Clozapina (etapa de purificação)
NOVARTIS PHARMA AG
Lichtstrasse Nº 35, Basiléia - CH-4056 - Suíça
Fabricante: Química Sintética S.A.
Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid - 28805
País: Espanha
Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. CNPJ: 17.174.657/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s): 0029628/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino.
Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369
País: República Popular da China
Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ: 02.814.497/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s): 0487785/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário obtido por semissíntese: azaeritromicina (etapas de síntese química).
Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Jubilant Life Sciences Limited
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kiadb Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877393/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877366/17-4 - 1877369/17-9 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAF/SEMUSA
FLS 2014
ASSINATURA

Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal: Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

.....

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrolíticos para hemodiálise - CPHD).

.....

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

.....

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575
ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

.....

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

.....

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

.....

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

.....

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Sia Sul QD 03 nº 1125
MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

.....

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

.....

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498938/17-7 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUIÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0027422/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAF/SEMUSA FLS ASSINATURA

EMPRESA: Arese Pharma Ltda - CNPJ: 07.670.111/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1158199
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0022633/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: FERRING CONTROLLED THERAPEUTICS LTD.
ENDEREÇO: 1 REDWOOD PLACE, PEEL PARK CAMPUS, EAST KILBRIDE G74 5PB, GLASGOW - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0165
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0338780/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER ITALIA SRL
ENDEREÇO: LOCALITÀ MARINO DEL TRONTO - 63100, ASCOLI PICENO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0491
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0053090/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: MANANTIAL INTEGRA, S.L.U.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NEINOR-HENARES, E-3, LOC. 23 Y 24, MECO 28880 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1243
EMPRESA SOLICITANTE: exeltis laboratorio farmaceutico ltda - CNPJ: 19.136.432/0001-52
AUTORIZ/MS: 1135644 - EXPEDIENTE(s): 0040869/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: TTY BIOPHARM COMPANY LIMITED CHUNGLI FACTORY
ENDEREÇO: NO. 838, CHUNG-HWA RD., SEC 1, CHUNGLI DIST., TAOYUAN CITY, 32069, TAIWAN - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.0919
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0150293/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.837, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.224.321/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1065188 - AE: 1218568
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº -
MUNICÍPIO: CARPINA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0066936/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.838, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 44.734.671/0023-67 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: Rua Tomás Sepe, 489 -
MUNICÍPIO: COTIA- UF: SP - EXPEDIENTE: 1214961/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis: Pomadas com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS- UF: GO - EXPEDIENTE: 0063141/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis: Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS- UF: GO - EXPEDIENTE: 0063077/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS- UF: GO - EXPEDIENTE: 0063121/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: BIRKENDORFER STR. 65, 88397 - BIBERACH AN DER RISS - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0116
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA- CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0339026/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.839, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da empresa constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 02.587.500/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1071992 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530
MUNICÍPIO: NILÓPOLIS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0483795/13-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da Resolução - RDC nº 39/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.845, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: GP Med Comércio de Artigos Hospitalares - EIRELI - EPP CNPJ: 26.515.687/0001-91
Endereço: Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Zona I, Umuarama - PR CEP: 87501-330
Autorização de Funcionamento: 8.15.462-1 Expediente: 2243622/17-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.846, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Becton Dickinson and Company
Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26, Irlanda
Solicitante: Beckton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.334-3 Expediente: 0378268/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Globus Medical, Inc.
Endereço: 2560, General Amistead Avenue - Audubon, PA - 19403, Estados Unidos da América.
Solicitante: Cibramed Produtos Médicos Descartáveis Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8.02.630-5 Expediente: 1078553/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.
Endereço: 21463 Grenada Avenue - Lakeville - Minnesota 55044, Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.886.535/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.02.022-5 Expediente: 1210029/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Occlutech GmbH
Endereço: Hans-Knöll-Strasse 6, Jena 07745, Alemanha
Solicitante: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69
Autorização de Funcionamento: 8.02.029-1 Expediente: 0994640/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc.
Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 - Charlottesville - Virginia - VA 22902, Estados Unidos da América
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 1053103/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.847, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001373
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : GLOBAL

DAF/SEMUSA
FLS 296
ASSINATURA

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade	31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE
Proj/Ativ	2627 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
Rubrica	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS \| 0 - NÃO SE APLICA
Reduzido	438
Licitação	**Modalidade:** 0972019 - PREGÃO ELETRONICO
Característica Peculiar:	000 - NÃO SE APLICA
Emissor	JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor
Nº Credor : 1018196 **CNPJ** : 27.860.256/0001-25
Nome : VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço : VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 445
Município : FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP : 85604446
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 616-5 / 68170-9

PROCESSO DE COMPRA Nº 002508 SEQ. DO EMPENHO Nº 284840
AUTORIZAÇÃO Nº 285462 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00265-00/2020

Valor Orçado	3.148.000,00	Saldo Anterior	699.406,04
Valor Empenhado	2.400,00	Saldo Atual	697.006,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200,00	3.3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO ETOMIDATO (ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML MARCA: Blau) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3961	12,00	2.400,00

OBSERVAÇÃO

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO SÓ IRÁ RECEBER AS MERCADORIAS COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO.

SENDO O PRAZO DE VALIDADE:
No mínimo 75%

RESUMO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II. RE N.º 047/2019. PE N.º 097/2019.

DESTINO :

TOTAL 2.400,00

Jideao Inês de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Visto por
Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Emissor: 85364444287 Data: 10/07/2020 11:38:10

1ª via

Gmail

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

DAF/SEMUSA FLS 20 ASSINATURA

(URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020

6 mensagens

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 16 de julho de 2020 10:56
Para: "Janaina D. Vargas - VITALSUL" <licitacao09@vitalsul.com.br>, Danielli Spies - Vitalsul <licitacao06@vitalsul.com.br>, cristina.silva@vitalsul.com.br

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 1373/2020 do Processo Administrativo 08.00265-00/2020 e o referido Termo de Referência SRP- 047/2019 PREGÃO 097/2019.
Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/ PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Informamos o novo endereço para entrega do DAF/SEMUSA para: Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 3901-3635, CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

--
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO
COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 98473-5013,
CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

2 anexos

PUB. ARP - TR-EMPRESAS.pdf
524K

NE 1373 - VITALSUL.pdf
4147K

anaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br> 17 de julho de 2020 12:20
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>, Cristina da Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br>

Boa tarde,

Segue no anexo solicitação de troca de marca.

Atenciosamente.

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

Janaina D. Vargas
Dpto. Licitação
licitacao09@vitalsul.com.br
(46) 3211-5004
Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

TROCAS DE MARCA - ETOMIDATO 2MG - 1373__porto velho pdf.pdf
420K

cristalia 2020.pdf
626K

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 17 de julho de 2020 15:24

Para: "Janaina D. Vargas - VITALSUL" <licitacao09@vitalsul.com.br>

DAF/SEMUSA
FLS. 908
ASSINATURA

Boa Tarde. Para a análise de TROCA DE MARCA, vejamos o que diz o DECRETO Nº 15.402 , DE 22 DE AGOSTO DE 2018 que *"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências"* **, em seus artigos 39, 40 e parágrafo único**

Art. 39. É vedado o recebimento de bens ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

Art. 40. Quando, em decorrência de caso fortuito ou força maior, tornar- se comprometida a execução contratual nos termos inicialmente ajustados, poderá ser permitido, excepcionalmente, o recebimento de bens ou serviços de marca ou características diversas das inicialmente contratadas, desde que comprovada a vantagem para a Administração e não represente descaracterização do objeto identificado no ato convocatório e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único. Nos casos excepcionais previstos neste artigo, competirá ao órgão interessado formalizar procedimento administrativo instruído com a solicitação do fornecedor, justificativa para a alteração pretendida, comprovação da ocorrência do fato superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior, laudo técnico expedido pelo órgão participante ou setor especializado, laudo laboratorial, se for o caso, atestado ou declaração proveniente do órgão interessado quanto à vantagem econômica, com a necessária pesquisa de mercado e demais documentos pertinentes.

Desta forma, solicita-se a COMPROVAÇÃO do desabastecimento e/ou impossibilidade de abastecimento por ocorrência do fato superveniente, através de CARTA DECLARATÓRIA DO LABORATÓRIO COTADO, ou PREVISÃO DE FATURAMENTO, que acarrete um desabastecimento neste DEPARTAMENTO;

Ressalta-se o teor dos art. 42 e 43 do mesmo decreto:

Art. 42. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, no instrumento contratual e nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002.

Art. 43. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções que vão desde advertência à aplicação da suspensão temporária de participação em licitação no local onde ocorreu o certame, e, além disso, a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, nos termos definidos nos Arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Jackson Breda CRF 1026 - DAF - SEMUSA - PVH - RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 17 de agosto de 2020 19:17
Para: "Janaina D. Vargas - VITALSUL" <licitacao09@vitalsul.com.br>

*** URGENTE ****

É de conhecimento da Empresa que o cumprimento da entrega do (s) item (s) abaixo (s) já ultrapassa os 30 (trinta) dias, o que vem causando enorme prejuízo aos munícipes devido a interrupção de seu tratamento, já que os estoques dos medicamentos encontram-se zerados, estando a Secretaria Municipal de Saúde sob obrigações jurídicas para o cumprimento da oferta dos medicamentos. Portanto solicitamos URGÊNCIA NA ENTREGA.

08.00265.00/2020 SRP 47/2019 PE N° 097/2019	MEDICAMENTO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO	QUANTIDADE EMPENHADA	QUANTIDADE PENDENTE
	ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML	1373/2020	10/07/2020	16/07/2020	200	200

HELDER SANTOS/COMISSÃO DE RECEBIMENTO/DAF/PORTO VELHO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br> 18 de agosto de 2020 08:21
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>, Cristina da Silva - VITALSUL <cristina.silva@vitalsul.com.br>

Bom dia,

Conforme minha supervisora Cristina conversou pessoalmente com vocês, não estamos conseguindo a marca cotada e como foi negado a solicitação de troca de marca, sendo que a mesma Já tinha sido aceita em janeiro peço que seja reconsiderado a solicitação de troca de marca.

DAF/SEMUSA
FLS 209
ASSINATURA

Do item Etomidato para marca CRISTALIA.(segue em anexo).

Segue em anexo carta da Lozartana e Sulfadiazina.

Atenciosamente.

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

Janaina D. Vargas
Dpto. Licitação
licitacao09@vitalsul.com.br
(46) 3211-5017
Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

Carta Losartana vitalsul.pdf
106K

Comunicado - carta de descontinuação de fabricação -Sulfadiazin.pdf
121K

TROCAS DE MARCA - ETOMIDATO 2MG - 1373__porto velho pdf.pdf
420K

cristalia 2020.pdf
626K

ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com> 18 de agosto de 2020 16:26
Para: "Janaina D. Vargas - VITALSUL" <licitacao09@vitalsul.com.br>

Boa tarde!
ficamos no aguardo referente aos medicamentos:
LOSARTANA: encaminhamento da carta de SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO juntamente com a carta do laboratório;
ETOMIDATO: Solicitação de TROCA DE MARCA juntamente com os e-mails trocado com o laboratório cotado.
SULFADIAZINA 500mg: solicitação pretendida juntamente com a troca de e-mail do fornecedor e comprovação de tentativa de aquisição junto a outros fornecedores.
E às demais solicitações, Ficamos no aguardo

Atenciosamente,
Jackson Breda CRF 1026/DAF/SEMUSA/PVH-RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

DAF/SEMUSA FLS 230 ASSINATURA

Fwd: Fwd: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020

1 mensagem

Cristina F. Silva <pedidos@vitalsul.com.br> 16 de julho de 2020 15:35
Para: ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>

recebido

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:Fwd: (URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Thu, 16 Jul 2020 13:24:47 -0300
De:Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br>
Para:Pedidos Vitalsul <pedidos@vitalsul.com.br>

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:(URGENTE - EMPENHO N° 1373/2020) VITALSUL - PROC. 08.00265-00/2020
Data:Thu, 16 Jul 2020 10:56:14 -0400
De:ADMDAFSEMUSA ADMINISTRATIVO DAF <admdafsemusa@gmail.com>
Para:Janaina D. Vargas - VITALSUL <licitacao09@vitalsul.com.br>, Danielli Spies - Vitalsul <licitacao06@vitalsul.com.br>, cristina.silva@vitalsul.com.br

Bom dia!

Vimos por meio deste encaminhar o Referido Empenho N° 1373/2020 do Processo Administrativo 08.00265-00/2020 e o referido Termo de Referência SRP- 047/2019 PREGÃO 097/2019. Solicitamos a entrega do medicamento com a máxima urgência.

No ato da entrega, os produtos em discordância com o empenho , referente aos seguintes itens: MARCA(LABORATÓRIO)/PREÇO/VALIDADE, serão recusados pela comissão de recebimento.

Informamos o novo endereço para entrega do DAF/SEMUSA para: Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 3901-3635, CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

À disposição.

Priscila Araújo
Assist.Adm/DAF/SEMUSA

--
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DAF/SEMUSA/PORTO VELHO
COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Rua: Monteiro Lobato nº 5350, Bairro Eldorado, Telefone (69) 98473-5013,
CEP 76.811-776 – PORTO VELHO-RO

DAF/SEMUSA
FLS 231
ASSINATURA

2 anexos

PUB. ARP - TR-EMPRESAS.pdf
524K

NE 1373 - VITALSUL.pdf
4147K

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00265-00/2020 - NOTA DE EMPENHO 1369/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 PE Nº 097/2019 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 16/07/2020

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 1327196	SALDO
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 2ML	AMP	HIPOLABOR	400	R$ 1,70	R$ 680,00	400	0
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 5ML	AMP	HIPOLABOR	340	R$ 2,68	R$ 911,20	340	0
					R$ 1.591,20	R$ 1.591,20	R$ 0,00

OB.: 01891404944 R$ 1.591,20 PAGO EM: 17/09/2020 FL. 154

NF 1327196 ENTREGUE EM: 17/08/2020

DAF/SEMUSA FLS 212 ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00265-00/2020 - NOTA DE EMPENHO 1369/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 PE Nº 097/2019 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 16/07/2020

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 1323839	SALDO
EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	HIPOLABOR	2800	R$ 1,83	R$ 5.124,00	2800	0
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML	AMP	CRISTALIA	300	R$ 1,77	R$ 531,00	300	0
					R$ 5.655,00	R$ 5.655,00	R$ 0,00

OB.: 01891504952 R$ 5.655,00 PAGO EM: 17/09/2020 FL. 153

NF 1323839 ENTREGUE EM: 04/08/2020

DAF/SEMUSA
FLS
ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00265-00/2020 - NOTA DE EMPENHO 1371/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 PE Nº 097/2019 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 20/07/2020

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.598.413/0003-32

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 764.093	SALDO
HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	CRISTÁLIA	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00	500	0
					R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 0,00

OB.: 01891504951 R$ 3.750,00 PAGO EM: 17/09/2020 FL. 153

NF 764.093 ENTREGUE EM: 14/08/2020

DAF/SEMUSA
FLS. 92
ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00265-00/2020 - NOTA DE EMPENHO 1372/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 PE Nº 097/2019 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 16/07/2020

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 17.263.792/0001-90

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 8.803	SALDO
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL INJ 5ML	AMP	HIPOLARBOR	50	R$ 8,50	R$ 425,00	50	0
					R$ 425,00	R$ 425,00	R$ 0,00

OB.: 01891504953 R$ 425,00 PAGO EM: 17/09/2020 FL. 153

NF 8.803 ENTREGUE EM: 04/08/2020

DAF/SEMUSA
FLS. 96
ASSINATURA

DIVISÃO DE APOIO A FARMÁCIA

PLANILHA CONTROLE DE ENTREGA

PROC.08.00265-00/2020 - NOTA DE EMPENHO 1373/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 PE Nº 097/2019 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II) PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - POLICLÍNICAS 24 HORAS, MATERNIDADE MUNICIPAL , UPAS ZONA LESTE E SUL, CAPS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/UBS URBANAS E RURAIS. PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO EM: 16/07/2020

VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 27.860.256/0001-25

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL EM R$	NF 16.284	SALDO
ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 10ML	AMP	BLAU	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00	200	0
					R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00

OB.: 01915609664 R$ 2.400,00 PAGO EM: 27/10/2020 FL. 181

NF 16.284 ENTREGUE EM: 23/09/2020

DAF/SEMUSA
FLS 216
ASSINATURA

DAF/SEMUSA
FLS 217
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
08.00265.00/2020
DESPACHO Nº. 192/2020/NP/DAF/SEMUSA

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica /DAF/NP/SEMUSA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Memorando Nº 219/2020/DAF/NP/SEMUSA, de 15/06/2020 (fl.02) – Via Ata Nº 047/2019 – PE Nº 097/2019 (INJETÁVEIS II), para atender as necessidades e demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família da Zona Rural e Urbana, Policlínicas 24 horas, UPA ZONA SUL E ZONA LESTE, bem como, a Maternidade Municipal.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
RIOCLARENSE	1369/2020 (FL. 90)	R$ 1.591,20	16/07/2020
RIOCLARENSE	1370/2020 (FL. 91)	R$ 5.655,00	16/07/2020
RECOL	1371/2020 (FL. 92)	R$ 3.750,00	20/07/2020
REALMED	1372/2020 (FL. 93)	R$ 425,00	16/07/2020
VITALSUL	1373/2020 (FL. 94)	R$ 2.400,00	16/07/2020

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018GAB/SEMUSA de 08/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 135/168)**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
RIOCLARENSE	1323839 (FL. 104)	R$ 5.655,00	1370/2020 (FL. 91)	ORDEM PGTO.: 01891504952 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)
RIOCLARENSE	1327196 (FL. 110)	R$ 1.591,20	1369/2020 (FL. 90)	ORDEM PGTO.: 01891404944 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)
REALMED	8.803 (FL. 118)	R$ 425,00	1372/2020 (FL. 93)	ORDEM PGTO.: 01891504953 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)
RECOL	764.093 (FL. 127)	R$ 3.750,00	1371/2020 (FL. 92)	ORDEM PGTO.: 01891504951 PAGO EM: 17/09/2020(FL. 153)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DAF/SEMUSA
FLS 218
ASSINATURA

VITALSUL	16.284 (FL. 160)	R$ 2.400,00	1373/2020 (FL. 94)	OB.: 01915609664 PAGO EM: 27/10/2020 (FL. 181)

Considera-se o Parecer Técnico n° 083/2020, quanto a solicitação de TROCA DE MARCA da empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fl. 185/211).

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerado da folha (01 a 218) onde sugerimos o ARQUIVAMENTO, por não restarem mais entregas a serem realizadas, conforme planilha de controle (fl. 212/217), documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela.

Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2020

Atenciosamente,

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

Levando em consideração que não restam mais entregas a serem realizadas, conforme planilha de controle (fl. 212/216), documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela sugerimos que o processo seja encaminhado para arquivamento.

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00265-000/2020
Interessado....: DAF/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Srª. Gerente,

Encaminhamos os autos, para Cancelamento de Saldo e posterior arquivamento conforme despacho DAF fls 219, pois não restam mais entregas a serem realizadas.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo/SEMUSA

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00265/2020 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 220, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 16 / 11 / 2020

JIDEÃO INÊS DE JESUS
Gerente Inerente da Divisão de Contabilidade